



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Bens

2. Descrição da necessidade

A aquisição de extintores e serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos, se faz necessária para garantir a integridade física dos servidores, colaboradores e do patrimônio material em geral e preservar as instalações na área de combate a incêndio.

O objetivo mais importante a ser alcançado é a segurança à vida, através de um dos sistemas de proteção das medidas de proteção ativa, que combinadas com as medidas de proteção passiva formam a segurança global das edificações e seus usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Nelson Mora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos materiais é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

4.2 - Deverá a Contratada, obrigatoriamente, respeitar o descritivo dos itens a serem entregues:

2 SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA
PRESSURIZADA 10 LITROS

2 SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG

4 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.

2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.

3 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.

LOCAIS DAS EVENTUAIS ENTREGAS:

5. Levantamento de Mercado

Atualmente no mercado verifica-se a existência de empresas especializadas no fornecimento dos itens pleiteados, fato que amplia a competitividade e favorece a contratação de fornecedor que atenda às demandas de forma plena.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Mediante a necessidade apresentada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a solução mais viável é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do material e dos serviços.

6.2 - Justifica-se a abertura desse processo licitatório por conta de eventual necessidade de aquisição dos materiais e serviços para todas os setores vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando a segurança municipais, servidores e bens públicos. A forma mais viável de contratação de fornecedores habilitados, seria mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

6.3 - A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um Processo Licitatório de contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais e serviços para atender as demandas de todas os setores vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

6.4 - Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de preços por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso para a STTDE, com o objetivo de proporcionar economia ao Município, tendo em vista as demandas serem variáveis e imprevisíveis.

6.5 - O Sistema de Registro de Preços, por sua natureza, abriga demanda incerta, tendo em vista não ser obrigatória a aquisição dos produtos e serviços registrados apresentando então a flexibilidade adequada para demandas voláteis, e a utilização desse sistema propiciará redução de custos, sem a necessidade de realização de várias licitações em sequência para o mesmo objeto, além de evitar a impossibilidade de aquisição dos produtos quando do surgimento da demanda, atendendo, portanto, os princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

4.1 - O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos materiais é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

4.2 - Deverá a Contratada, obrigatoriamente, respeitar o descritivo dos itens a serem entregues:

2	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS
2	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG

- 4 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.
- 2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.
- 3 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada em ata vigente (PE 197/2022), foi utilizado o valor de consulta, conforme especificado abaixo:

qtde	descrição	valor unitário	Total
02	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	10,00	20,00
02	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	10,00	20,00
04	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	38,00	152,00
2	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	45,00	90,00
3	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	35,00	105,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 387,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que inviabilizaria a vantajosidade econômica. O não parcelamento, neste caso, permite a ampla participação de licitantes e, em termos econômicos, favorece a redução dos preços sob a ótica da ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

10.2 - Assim destaca-se ainda que a contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores e respectivas recargas para suprir a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico e demais unidades a ela vinculadas, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A quantidade informada será suficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura pelo período de 01 (um) ano, tomando como parâmetro básico a quantidade utilizada nos anos anteriores.

13. Providências a serem Adotadas

Com base nos estudos realizados, entendemos que todas as providências além do objetivo desse Estudo Técnico Preliminar, que é a contratação da empresa em si e de formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição dos produtos, já foram executadas, e que não existem outras providências prévias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de fornecimento de extintores e respectivas recargas à Secretaria Municipal da Cultura.

16. Responsáveis

Marileide Pereira da Silva Linard
Supervisora de Serviços Administrativos

Fernanda Carvalho Violante Monteiro
Secretária Adjunta da STTDE



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

Termo de Referência 20/2024

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: II - compra, inclusive por encomenda;; Bens de consumo

2. Definição do Objeto

2.1. Registro de Preços visando a eventual aquisição de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	qtde	descrição	valor unitário	Total
01	02	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	10,00	20,00
02	02	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	10,00	20,00
03	04	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	38,00	152,00
04	2	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	45,00	90,00
05	03	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	35,00	105,00

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

3. Fundamentação da Contratação

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Descrição da Solução

4.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

5. Requisitos da Contratação

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

6. Modelo de Execução do Objeto

Condições de Entrega

6.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no prazo de 10 (DEZ) dias contados do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela Administração, no local a ser indicado pela Unidade requisitante – Frete CIF – Marília/SP.

6.2. Os bens deverão ser entregues nos endereços conforme ETP.

Horário para entrega

Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

SEDE - SECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Campos Sales, nº 661 - Bairro Alto Cafezal - CEP 17.504-083 - Marília - SP

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE MARÍLIA - PAT
Rua Carlos Gomes, 137 - Centro - CEP 17501-900 - Marília - SP

7. Modelo de Gestão do Contrato

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. Critérios de Medição e Pagamento

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

8.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.5.1. o prazo de validade;

8.5.2. a data da emissão;

8.5.3. os dados da Ata e do órgão contratante;

8.5.4. o valor a pagar; e

8.5.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Forma de pagamento

8.8. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

8.9. A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto a Licitante indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

8.10. Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela CONTRATADA, através de requerimento protocolado no site (www.marília.1doc.com.br/atendimento).

9. Critérios de Seleção do Fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, sendo realizado conforme solicitação da Unidade Requisitante, com devido encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa](#)

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (artigos 17 a 19 e 165).

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de

inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de expedição **não superior** a 90(noventa) dias, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9.26. Poderão participar as empresas em Recuperação Judicial, com Certidão Positiva, demonstrado Plano de Recuperação já homologado.

10. Estimativas do Valor da Contratação

10.1. *O custo estimado total da contratação terá como referência os custos unitários apurados na estimativa de preços a ser realizada.*

11. Adequação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO , TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO , TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NATUREZA DA DESPESA:

- 449052- material permanente
- 339030 – consumo direto
- 339039 – serviços

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2266102162329

12. Responsáveis

Marileide Pereira da Silva Linard
Supervisora de Serviços Administrativos

Fernanda Carvalho Violante Monteiro
Secretária Adjunta da STTDE

Memorando 12- 19.756/2023

De: Nelson M. - STTDE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos - A/C Alessandra T.

Data: 14/02/2024 às 13:26:36

Setores envolvidos:

STTDE, STTDE-TUR, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-9, SSUP-CONF

Abertura de processo Licitatório para compra de suportes para extintores

Autorizo, para demais providências.

—

Nelson Mora

Secretário do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53AC-9D83-BB2B-1287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON MORA (CPF 136.XXX.XXX-72) em 14/02/2024 13:27:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/53AC-9D83-BB2B-1287>

Memorando 13- 19.756/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: STTDE - Secretário do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Data: 16/04/2024 às 08:45:06

Setores envolvidos:

STTDE, STTDE-TUR, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-9, SSUP-CONF

Abertura de processo Licitatório para compra de suportes para extintores

Para autorização de processo licitatório visando Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS**. Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado, das características do mercado conforme consta do ETP e TR a modalidade sugerida é o Pregão em sua forma Eletrônica.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C074-5467-F7F9-1874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 09:35:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C074-5467-F7F9-1874>

Memorando 14- 19.756/2023

De: Nelson M. - STTDE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 18/04/2024 às 08:49:54

Setores envolvidos:

STTDE, STTDE-TUR, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-9, SSUP-CONF

Abertura de processo Licitatório para compra de suportes para extintores

Em atendimento às determinações constantes do Decreto Municipal nº 13.867, de 29 de novembro de 2022, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

—
Nelson Mora

Secretário do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 236C-7A73-E38C-BC8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON MORA (CPF 136.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 08:50:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/236C-7A73-E38C-BC8B>

Memorando 23.981/2023

De: Marileide L. - STTDE

Para: STTDE - Secretária do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Data: 28/08/2023 às 13:47:47

À STTDE.10 P/ SSUP.10

Tendo em vista o recebimento da [Circular 460/2023 - Informe de Vencimento – PE 257/2022](#), que informa o vencimento do PE 257/2022, encaminhamos para análise e demais providência a RP 2427/2023, o ETP 007/2023 e o TR 005/2023 com as informações técnicas para abertura do processo licitatório e demais documentos de fase preparatória exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Nº 14.133/2021).

Atenciosamente,

—

Marileide Pereira da Silva Linard

Supervisora de Serviços Administrativos

Anexos:

ETP_007_2023_COMPRA_DE_EXTINTORES_VEICULARES.pdf

RP_2427_COMPRA_DE_EXTINTOR_VEICULAR.pdf

TR_005_2023_COMPRA_DE_EXTINTORES_VEICULARES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nelson Mora	28/08/2023 14:28:33	1Doc	NELSON MORA CPF 136.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5865-1041-C713-02D0**



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

Estudo Técnico Preliminar 7/2023

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Bens

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é o **Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Extintores Veiculares de Incêndio tipo ABC**, destinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Os extintores veiculares são necessários para garantia da segurança dos motoristas e servidores que utilizam os automóveis desta Secretaria, visto que estes possuem pó diferenciado, que age em incêndios provocados por líquidos inflamáveis, materiais sólidos e equipamentos energizados, de forma que espera-se com a solução a ser adquirida a proteção do veículo e dos servidores e o menor risco possível em situações de incêndio.

No mais, os quantitativos foram estimados levando-se em consideração a quantidade de veículos ativos na Secretaria para o período de 12 meses consecutivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	NELSON MORA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os extintores veiculares objeto deste Estudo Técnico Preliminar devem obedecer aos seguintes critérios:

- 1 - Devidamente carregado com carga à base de pó químico ABC ou outro tipo de agente extintor adequados às três classes de fogo (A, B e C);
- 2 - Durabilidade mínima da carga e validade do teste hidrostático pelo prazo de 05 anos, ambos, da data de fabricação;
- 3 - Conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, determinações do CONTRATO e demais normas pertinentes;

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0



4 - Exibição de marca de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

1 - Extintor veicular com carga de 0,9 kg;

ENTREGA

Os extintores veiculares deverão ser entregues no endereço abaixo:

Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - Rua Campos Sales, 661 - B. Alto Cafezal - CEP 17.504-083

A entrega poderá ser realizada das 08:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

O prazo de entrega será contado a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, enviada à contratada, por e-mail, por aplicativo de mensagem "whatsapp" e ainda por telefone.

A Autorização de Fornecimento mencionada neste subitem consiste em uma comunicação do contratante à contratada informando a quantidade a ser fornecida, devendo entregar os pneus, no prazo de 10 (Dez) dias úteis após a solicitação.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e análise da vantajosidade, foi priorizado o parâmetro previsto no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Sendo assim, a pesquisa de preços para a determinação do preço estimado para a aquisição de extintores veiculares foi realizada no endereço eletrônico <https://www.magazineluiza.com.br/lojista/kombat/> (D&M Extintores Ltda - CNPJ: 12.865.782/0001-00), empresa especializada no ramo dos objetos pesquisados, conforme anexo.

O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Considera-se que, para este objeto, a quantidade de fornecedores não é restrita, uma vez que os pré-requisitos exigidos não limita a participação de vários fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida pela Administração, por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido às variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda da Secretaria, foi contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) por apresentar a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante Ata de Registro de Preços (ARP). Se adequando à hipótese apresentada no Inciso I do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

A escolha pela aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, se adequa, também, à hipótese apresentada no Inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, pelo fato da periodicidade do consumo do bem a ser adquirido, fazendo-se necessário que as entregas sejam realizadas conforme as demandas reais ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Assinado por 1 pessoa: NELSON MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0



A utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

Entre outras vantagens as aquisições do item por meio da presente SRP, tem o benefício da economia de escala, que geralmente é proporcionada pelas aquisições em grande escala, típica desta forma de compra.

Este estudo considera os veículos ativos desta Secretaria, portanto a contratação destina-se à garantia da segurança para os motoristas e passageiros e tendo em vista o a proximidade do vencimento da atual contratação.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que, dentre as soluções encontradas no mercado, a aquisição de pneus apresenta a melhor solução para o problema em tela.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição da quantidade foi baseada em levantamento efetuado de acordo com as informações fornecidas por setor responsável pelo cumprimento das normas de segurança desta Secretaria, tomando-se como parâmetro a quantidade de veículos ativos, porém, é uma estimativa, servindo apenas como parâmetro.

A relação do item necessário para contemplar a solução, está apresentada no quadro a seguir:

Item	Cód.	Un.	Qtde	Descrição
01	1.34.01.0506.0	UN	37	Extintor veicular com carga de 0,9 kg

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização do levantamento da quantidade de veículos lotados na STTDE e após verificação da data de validade dos mesmo, constatando-se que estão vencidos a muitos anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada no endereço eletrônico <https://www.magazineluiza.com.br/lojista/kombat/> (D&M Extintores Ltda - CNPJ: 12.865.782/0001-00) empresa especializada no ramo dos objetos pesquisados, conforme especificado abaixo:

EXTINTOR VEICULAR COM CARGA DE 0,9KG:

Valor unitário: R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

Tendo em vista que a quantidade requisitada é de 2 unidades, o valor total da contratação está estimada em R\$ 179,80 (Cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores, logo, garantindo economicidade ao Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A quantidade informada será suficiente para atender as necessidades do Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico pelo período de 01 (um) ano, tomando como parâmetro básico a quantidade utilizada nos meses anteriores, bem como a quantidade de impressoras ativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido neste processo é a aquisição de extintores veiculares, baseando-se na necessidade da segurança dos veículos da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, garantindo o constante uso da frota. A equipe de planejamento destaca que a contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento do objeto fornecido.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da Secretaria.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais direto com a aquisição em questão, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, após minuciosa análise e considerando os detalhes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, tem a firme convicção de que a contratação para a eventual aquisição de extintores veiculares é plenamente viável e necessária, tendo em vista que garantirá a continuidade do uso da frota desta Secretaria, visto que trata-se de material de segurança do veículo e para motoristas e passageiros.

16. Responsáveis

NELSON MORA

Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

17. Anexos

- Anexo 1 - Levantamento de Mercado - Extintor .pdf (284.8 KiB)
- Anexo 2 - CNPJ - Kombat.pdf (107.8 KiB)



MPSLINARD - MARILEIDE P. DA SILVA LINARD					
		PM de Marília 015 - SEC. MUNIC. TRAB TUR DESENV ECON		REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 2427/2023		Unidade Administrativa Requisitante 015.000.000.000.000 - SEC. MUNIC. TRAB TUR DESENV ECON			Usuário RP MPSLINARD Data Requisição 28/08/2023
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.34.01.0506-0 Material Permanente Extintor veicular com carga de 0,9 kg - devidamente carregado com carga à base de pó químico ABC ou outro tipo de agente extintor adequado às três classes de fogo (A, B e C). Com durabilidade mínima da carga e validade do teste hidrostático pelo prazo de cinco anos, ambos, da data de fabricação. Em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, determinações do CONTRAN e demais normas pertinentes. O produto deverá exibir a marca de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO	UN	2,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: RUA CAMPOS SALES, 00661, ALTO CAFEZAL, MARILIA					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra A compra de extintores veiculares destina-se à atender os dois veículos oficiais que temos cadastrados em nossa Secretaria tendo em vista que os atuais estão vencidos a muito tempo.					
Departamento Requisitante 28/08/2023		Secretário 28/08/2023		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

Termo de Referência 5/2023

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: II - compra, inclusive por encomenda;; Bens de consumo

2. Definição do Objeto

2.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Extintores Veiculares de Incêndio tipo ABC, destinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	Un.	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.34.01.0506.0	UN	2	Extintor veicular com carga de 0,9 kg	R\$89,90	R\$ 179,80

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

3. Fundamentação da Contratação

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Descrição da Solução

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. Requisitos da Contratação

Subcontratação

Assinado por 1 pessoa: NEILSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0



5.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Modelo de Execução do Objeto

Condições de Entrega

6.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela Administração, no local a ser indicado pela Unidade requisitante – Frete CIF – Marília/SP.

6.2. Os extintores veiculares deverão ser entregues no endereço abaixo:

Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - Rua Campos Sales, 6661 - B. Alto Cafezal - CEP 17.504-083

6.3. A entrega poderá ser realizada das 08:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.4. O prazo de entrega será contado a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, enviada à contratada, por e-mail, por aplicativo de mensagem "whatsapp" e ainda por telefone.

6.5. A Autorização de Fornecimento mencionada no subitem 6.1 consiste em uma comunicação do contratante à contratada informando a quantidade a ser fornecida.

6.6. A empresa se responsabilizará pelo transporte e eventuais danos causados aos produtos por seus empregados, mesmo nas dependências físicas da Secretaria.

6.7. Os pneus objeto deste Estudo Técnico Preliminar devem obedecer aos seguintes critérios:

I - Devidamente carregado com carga à base de pó químico ABC ou outro tipo de agente extintor adequado às três classes de fogo (A, B e C);

II - Durabilidade mínima da carga e validade do teste hidrostático pelo prazo de 05 anos, ambos, da data de fabricação;

III - Conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, determinações do CONTRAN e demais normas pertinentes;

IV - Exibição de marca de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO

7. Modelo de Gestão do Contrato

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0

8. Critérios de Medição e Pagamento

Recebimento

8.1. Serão rejeitados no recebimento os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Serão rejeitados pela contratante, no momento do recebimento, os produtos fornecidos com especificações, marcas, diferentes das constantes no Termo de Referência e propostas e/ou impróprios para consumo observados as características sensoriais apresentadas, bem como não será admitido em nenhuma hipótese, a substituição do produto, quer em função das marcas, dos tipos ou outras especificações.

8.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas e **de modo imediato**, no total ou em parte, o produto do contrato quando se verificar ser impróprio para o consumo.

8.4. Sob pena de não recebimento do objeto e instauração do devido processo administrativo, no prazo estabelecido no Edital, a nota fiscal de venda a ser apresentada no ato da entrega dos produtos, deverá ser emitida pela mesma empresa, com o mesmo CNPJ da empresa vencedora.

Liquidação

8.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.5.1. o prazo de validade;

8.5.2. a data da emissão;

8.5.3. os dados da Ata e do órgão contratante;

8.5.4. o valor a pagar; e

8.5.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

8.8. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento efetivo de todos os produtos empenhados.

8.9. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

Forma de pagamento

8.10. A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto a Licitante indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

8.11. Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela CONTRATADA, através de requerimento protocolado no site (www.marília.1doc.com.br/atendimento).

9. Critérios de Seleção do Fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, sendo realizado conforme solicitação da Unidade Requisitante, com devido encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das

Assinado por 1 pessoa: NEILSON TAVARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (artigos 17 a 19 e 165).

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.25. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de expedição **não superior** a 90(noventa) dias, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Assinado por: pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0



9.26. Poderão participar as empresas em Recuperação Judicial, com Certidão Positiva, demonstrado Plano de Recuperação já homologado.

10. Estimativas do Valor da Contratação

10.1. *O custo estimado total da contratação terá como referência os custos unitários apurados na estimativa de preços a ser realizada.*

11. Adequação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação a ser definida pela Secretaria de Planejamento Econômico.:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. Responsáveis

NELSON MORA

Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0> e informe o código 5865-1041-C713-02D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5865-1041-C713-02D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON MORA (CPF 136.XXX.XXX-72) em 28/08/2023 14:28:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/5865-1041-C713-02D0>

Memorando 1- 23.981/2023

De: Nelson M. - STTDE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 28/08/2023 às 14:31:15

Setores envolvidos:

STTDE, SSUP

Abertura de Processo licitatório para compra de toners - conforme Circular 460/2023 - para atender às necessidades da STTDE

Autorizo.

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/CA3E-5AB0-D042-15FE> e informe o código CA3E-5AB0-D042-15FE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA3E-5AB0-D042-15FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON MORA (CPF 136.XXX.XXX-72) em 28/08/2023 14:31:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/CA3E-5AB0-D042-15FE>

Memorando 2- 23.981/2023

De: Amanda S. - SSUP

Para: SSUP-COT-SUP - Supervisor de Cotações - A/C João A.

Data: 29/08/2023 às 08:53:49

Segue para cotação, referente à [Circular 460/2023 - Informe de Vencimento – PE 257/2022](#).

—

Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Memorando 3- 23.981/2023

De: João A. - SSUP-COT-SUP

Para: SSUP-COT - Serviço de Cotação de Preços - A/C Fernanda S.

Data: 31/08/2023 às 13:32:54

Setores (CC):

SSUP-COT, SSUP-COT-8

Para coleta de orçamentos, confecção de quadro comparativo e demais providências.

—

João Candido de Almeida

Assistente administrativo

Memorando 4- 23.981/2023

De: Fernanda S. - SSUP-COT

Para: SSUP-COT-8 - Cotação 8

Data: 12/09/2023 às 08:32:37

—
Fernanda Regina da Silva
CHEFE DE GABINETE

Memorando 5- 23.981/2023

De: João A. - SSUP-COT-8

Para: SSUP-COT-9 - Cotação 9

Data: 11/10/2023 às 09:47:34

Para coleta de orçamentos, confecção de quadro comparativo e demais providências.

—

João Candido de Almeida

Assistente administrativo

Memorando 6- 23.981/2023

De: Vanessa B. - SSUP-COT-9

Para: STTDE - Secretária do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Data: 08/02/2024 às 11:05:28

Informo que o presente memorando foi apensado ao Processo Administrativo Nº3528/23.

Proc. Administrativo 3.528/2024 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

—

Vanessa de Oliveira Bittencort
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Memorando 7- 23.981/2023

De: Nelson M. - STTDE

Para: SSUP-COT-9 - Cotação 9

Data: 08/02/2024 às 11:38:02

Setores envolvidos:

STTDE, SSUP, SSUP-COT, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-8, SSUP-COT-9

Abertura de Processo licitatório para compra de toners - conforme Circular 460/2023 - para atender às necessidades da STTDE

Ciente.

—
Nelson Mora

Secretário do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EAD4-97BC-FE41-B684> e informe o código EAD4-97BC-FE41-B684



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD4-97BC-FE41-B684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON MORA (CPF 136.XXX.XXX-72) em 08/02/2024 11:39:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EAD4-97BC-FE41-B684>

Memorando 8- 23.981/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: STTDE - Secretário do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Data: 16/04/2024 às 08:53:45

Setores envolvidos:

STTDE, SSUP, SSUP-COT, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-8, SSUP-COT-9

Abertura de Processo licitatório para compra de toners - conforme Circular 460/2023 - para atender às necessidades da STTDE

Para autorização de processo licitatório visando Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS**. Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado, das características do mercado conforme consta do ETP e TR a modalidade sugerida é o Pregão em sua forma Eletrônica.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F3C-AC4D-CF38-F1E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 08:56:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2F3C-AC4D-CF38-F1E0>

Memorando 9- 23.981/2023

De: Nelson M. - STTDE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 18/04/2024 às 08:51:38

Setores envolvidos:

STTDE, SSUP, SSUP-COT, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-8, SSUP-COT-9

Abertura de Processo licitatório para compra de toners - conforme Circular 460/2023 - para atender às necessidades da STTDE

Em atendimento às determinações constantes do Decreto Municipal nº 13.867, de 29 de novembro de 2022, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

—
Nelson Mora

Secretário do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: NELSON MORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2A00-0ED0-96CA-A63E> e informe o código 2A00-0ED0-96CA-A63E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A00-0ED0-96CA-A63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON MORA (CPF 136.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 08:51:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2A00-0ED0-96CA-A63E>

Memorando 36.584/2023

De: Luciana C. - SLPS-COMPRAS

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 09:40:35

Setores envolvidos:

SLPS, SLPS-COMPRAS, SSUP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES

Solicitamos à Vossa Senhoria, providências cabíveis quanto aos trâmites legais à abertura de processo licitatório para eventual aquisição de extintores e serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos, instruído com os documentos de fase preparatória exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos, a serem utilizadas por esta Secretaria pelo prazo de 12(doze) meses, tendo em vista que as Atas de Registro de Preços oriunda do Pregão 197/2022, venceram em novembro/2023. Anexa ETP, TR e Requisições.

Atenciosamente,

Vanderlei Dolce

Secretário SLPS

Anexos:

ETP_EXTINTORES_E_RECARGA.pdf

RP_3203_MANGUEIRA.pdf

RP_3204_RECARGA.pdf

RP_3205_EXTINTOR.pdf

TR_EXTINTORES_E_RECARGA.pdf



Prefeitura Municipal de Marília Secretaria de Limpeza Pública

Estudo Técnico Preliminar 24/2023

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Bens

2. Descrição da necessidade

A aquisição de extintores e serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos, se faz necessária para garantir a integridade física dos servidores, colaboradores e do patrimônio material em geral e preservar as instalações na área de combate a incêndio. O objetivo mais importante a ser alcançado é a segurança à vida, através de um dos sistemas de proteção das medidas de proteção ativa, que combinadas com as medidas de proteção passiva formam a segurança global das edificações e seus usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Limpeza Pública e Serviços	Vanderlei Dolce

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos materiais é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

4.2 - Deverá a Contratada, obrigatoriamente, respeitar o descritivo dos itens a serem entregues:

Nº	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
1	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 1.1/2	1.01.02.1745-0	ROLO	02
2	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 2.1/2	1.01.02.1746-9	ROLO	02
3	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LTS C/ SUPORTE	1.34.01.0210-0	UNID	25

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI DOLCE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/642D-64CD-EFF7-72F4> e informe o código 642D-64CD-EFF7-72F4



4	EXTINTOR PÓ QUIMICO, 6 KG C/ SUPORTE	1.34.01.326-2	UNID	25
5	EXTINTOR PQS 4 KG	1.34.01.0382-3	UNID	25
6	EXTINTOR PÓ QUIMICO 8 KG C/ SUPORTE	1.34.01.0154-1	UNID	25
7	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	2.10.14.0001-9	UNID	25
8	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	2.10.14.002-7	UNID	25
9	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	2.10.14.0003-5	UNID	25
10	RECARGA DE PÓ QUIMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	2.10.14.0010-8	UNID	25

Os extintores deverão ser entregues no endereço abaixo:

Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços - Av. República, 5370 - Bairro Palmital Prolongamento - CEP: 17512-035 - Marília/SP.

A entrega poderá ser realizada das 07:30 às 16:30, de segunda à sexta-feira.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente no mercado verifica-se a existência de empresas especializadas no fornecimento dos itens pleiteados, fato que amplia a competitividade e favorece a contratação de fornecedor que atenda às demandas de forma plena.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Mediante a necessidade apresentada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a solução mais viável é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do material e dos serviços.

6.2 - Justifica-se a abertura desse processo licitatório por conta de eventual necessidade de aquisição dos materiais e serviços para todos os setores vinculados da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços, visando a segurança munícipes, servidores e bens públicos. A forma mais viável de contratação de fornecedores habilitados, seria mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

6.3 - A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um Processo Licitatório de contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais e serviços para atender as demandas de todos os setores vinculados à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços.

6.4 - Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de preços por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso para a Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços, com o objetivo de proporcionar economia ao Município, tendo em vista as demandas serem variáveis e imprevisíveis.

6.5 - O Sistema de Registro de Preços, por sua natureza, abriga demanda incerta, tendo em vista não ser obrigatória a aquisição dos produtos e serviços registrados apresentando então a flexibilidade adequada para demandas voláteis, e a utilização desse sistema propiciará redução de custos, sem a necessidade de realização de várias licitações em sequência para o mesmo objeto, além de evitar a impossibilidade de aquisição dos produtos quando do surgimento da demanda, atendendo, portanto, os princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

4.1 - O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos materiais é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

4.2 - Deverá a Contratada, obrigatoriamente, respeitar o descritivo dos itens a serem entregues:

Quantidade a ser registrada:

Nº	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
1	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 1.1/2	1.01.02.1745-0	ROLO	02
2	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 2.1/2	1.01.02.1746-9	ROLO	02
3	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LTS C/ SUPORTE	1.34.01.0210-0	UNID	25
4	EXTINTOR PÓ QUIMICO, 6 KG C/ SUPORTE	1.34.01.326-2	UNID	25
5	EXTINTOR PQS 4 KG	1.34.01.0382-3	UNID	25
6	EXTINTOR PÓ QUIMICO 8 KG C/ SUPORTE	1.34.01.0154-1	UNID	25

7	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	2.10.14.0001-9	UNID	25
8	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	2.10.14.002-7	UNID	25
9	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	2.10.14.0003-5	UNID	25
10	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	2.10.14.0010-8	UNID	25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a pesquisa de preços realizada em ata vigente, PE 197/2022, foi utilizado o valor de consulta, conforme especificado abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 1.1/2	1.01.02.1745-0	ROLO	02	600,00	1.200,00
2	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 2.1/2	1.01.02.1746-9	ROLO	02	950,00	1.900,00

3	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LTS C/ SUPORTE	1.34.01.0210-0	UNID	25	155,00	3.875,00
4	EXTINTOR PÓ QUIMICO, 6 KG C/ SUPORTE	1.34.01.326-2	UNID	25	148,00	3.700,00
5	EXTINTOR PQS 4 KG	1.34.01.0382-3	UNID	25	127,50	3.187,50
6	EXTINTOR PÓ QUIMICO 8 KG C/ SUPORTE	1.34.01.0154-1	UNID	25	169,00	4.225,00
7	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	2.10.14.0001-9	UNID	25	38,00	950,00
8	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	2.10.14.002-7	UNID	25	45,00	1.125,00
9	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	2.10.14.0003-5	UNID	25	35,00	875,00
10	RECARGA DE PÓ QUIMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	2.10.14.0010-8	UNID	25	45,00	1.125,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.162,50 (vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que inviabilizaria a vantajosidade econômica. O não parcelamento, neste caso, permite a ampla participação de licitantes e, em termos econômicos, favorece a redução dos preços sob a ótica da ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

Assim destaca-se ainda que a contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores e respectivas recargas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços e demais unidades a ela vinculadas, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A quantidade informada será suficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Limpeza Pública e Serviços pelo período de 01 (um) ano, tomando como parâmetro básico a quantidade utilizada nos anos anteriores.

13. Providências a serem Adotadas

Com base nos estudos realizados, entendemos que todas as providências além do objetivo desse Estudo Técnico Preliminar, que é a contratação da empresa em si e de formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição dos produtos, já foram executadas, e que não existem outras providências prévias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de fornecimento de extintores e respectivas recargas à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços.

16. Responsáveis

Vanderlei Dolce

Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços



PM de Marília
013 - SECRET. MUNIC. DE LIMP. PUB. E SERV
001 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 3203/2023	Unidade Administrativa Requisitante 013.001.000.000.000 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV	Usuário RP LCMPCAMILO Data Requisição 13/12/2023
---------------------------	--	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.1745-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 1.1/2" - 30m	RL	2,000	0,0000	0,00
2	1.01.02.1746-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 2.1/2" - 30m	RL	2,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AVN REPUBLICA, 05370, PROLONGAMENTO PALMITAL, MARILIA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
001.002

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
13/12/2023

Secretário
13/12/2023

Assinatura do Responsável
_____/_____/____

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI DOLCE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/642D-64CD-EFF7-72F4> e informe o código 642D-64CD-EFF7-72F4

LCMPCAMILO - LUCIANA C. M. PAES CAMILO					
		PM de Marília 013 - SECRET. MUNIC. DE LIMP. PUB. E SERV 001 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV -		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 3204/2023		Unidade Administrativa Requiritante 013.001.000.000.000 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV			Usuário RP LCMPCAMILO Data Requisição 13/12/2023
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	25,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	25,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	25,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0010-8 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	25,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: AVN REPUBLICA, S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					
Departamento Requiritante 13/12/2023		Secretário 13/12/2023		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI DOLCE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/642D-64CD-EFF7-72F4> e informe o código 642D-64CD-EFF7-72F4



PM de Marília
013 - SECRET. MUNIC. DE LIMP. PUB. E SERV
001 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
3205/2023

Unidade Administrativa Requisitante
013.001.000.000.000 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV

Usuário RP
LCMPCAMILO
Data Requisição
13/12/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.34.01.0210-0 Material Permanente Extintor de água pressurizada, 10 litros, c/ suporte de sustentação.	UN	25,000	0,0000	0,00
2	1.34.01.0326-2 Material Permanente Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	25,000	0,0000	0,00
3	1.34.01.0382-3 Material Permanente Extintor PQS 4 kg	UN	25,000	0,0000	0,00
4	1.34.01.0514-1 Material Permanente EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	25,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: AVN REPUBLICA, 05370, PROLONGAMENTO PALMITAL, MARILIA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
13/12/2023

Secretário
13/12/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria de Limpeza Pública

Termo de Referência 14/2023

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: II - compra, inclusive por encomenda;; Bens de consumo

2. Definição do Objeto

2.1. Registro de Preços visando a eventual aquisição de extintores e serviços de recarga, bem como acessórios para instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
1	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 1.1/2	1.01.02.1745-0	ROLO	02
2	MANGUEIRA INCENDIO TIPO II - DIAMETRO 2.1/2	1.01.02.1746-9	ROLO	02
3	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LTS C/ SUPORTE	1.34.01.0210-0	UNID	25
4	EXTINTOR PÓ QUIMICO, 6 KG C/ SUPORTE	1.34.01.326-2	UNID	25
5	EXTINTOR PQS 4 KG	1.34.01.0382-3	UNID	25
6	EXTINTOR PÓ QUIMICO 8 KG C/ SUPORTE	1.34.01.0154-1	UNID	25
7	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	2.10.14.0001-9	UNID	25
8	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	2.10.14.002-7	UNID	25
9	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	2.10.14.0003-5	UNID	25

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI DOLCE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/642D-64CD-EFF7-72F4> e informe o código 642D-64CD-EFF7-72F4

10	RECARGA DE PÓ QUIMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	2.10.14.0010- 8	UNID	25
----	---	--------------------	------	----

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

3. Fundamentação da Contratação

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Descrição da Solução

4.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. Requisitos da Contratação

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Modelo de Execução do Objeto

Condições de Entrega

6.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no prazo de 10 (DEZ) dias contados do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela Administração, no local a ser indicado pela Unidade requisitante – Frete CIF – Marília/SP.

6.2. Os bens deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado:

Secretaria de Limpeza Pública e Serviços - Av. República, 5370 - Bairro Palmital Prolongamento - Marília/SP

A entrega poderá ser realizada das 07:30 às 16:30, de segunda à sexta-feira.

7. Modelo de Gestão do Contrato

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. Critérios de Medição e Pagamento

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

8.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.5.1. o prazo de validade;

8.5.2. a data da emissão;

8.5.3. os dados da Ata e do órgão contratante;

8.5.4. o valor a pagar; e

8.5.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

8.8. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

Forma de pagamento

8.9. A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto a Licitante indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

8.10. Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela CONTRATADA, através de requerimento protocolado no site ([www.marília.1doc.com.br/atendimento](https://www.marilia.1doc.com.br/atendimento)).

9. Critérios de Seleção do Fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO, sendo realizado conforme solicitação da Unidade Requisitante, com devido encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (artigos 17 a 19 e 165).

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de expedição **não superior** a 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9.26. Poderão participar as empresas em Recuperação Judicial, com Certidão Positiva demonstrando Plano de Recuperação já homologado.

10. Estimativas do Valor da Contratação

10.1. O custo estimado total da contratação terá como referência os custos unitários apurados na estimativa de preços a ser realizada.

11. Adequação Orçamentaria

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação a ser definida pela Secretaria de Planejamento Econômico.:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo - **Tesouro**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.022.2.328

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. Responsáveis

Vanderlei Dolce

Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 642D-64CD-EFF7-72F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLEI DOLCE (CPF 075.XXX.XXX-93) em 19/12/2023 09:50:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/642D-64CD-EFF7-72F4>

Memorando 1- 36.584/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-COT-5 - Cotação 5 - A/C Luciana C.

Data: 19/12/2023 às 10:03:25

Setores (CC):

SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-5

Segue para cotação.

—

Alessandra Prandi Bueno Tachibana

Assistente Administrativo

Memorando 2- 36.584/2023

De: João A. - SSUP-COT-SUP

Para: SSUP-COT-9 - Cotação 9 - A/C Vanessa B.

Data: 15/01/2024 às 15:01:41

Para coleta de orçamentos, confecção de quadro comparativo e demais providências.

—
João Candido de Almeida
Assistente administrativo

Memorando 3- 36.584/2023

De: Vanessa B. - SSUP-COT-9

Para: SLPS-COMPRAS - Setor de Compras

Data: 08/02/2024 às 11:02:57

Informo que o presente memorando foi apensado ao Processo Administrativo Nº3528/23.

Proc. Administrativo 3.528/2024 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

—

Vanessa de Oliveira Bittencort
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Memorando 4- 36.584/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SLPS - Secretaria de Limpeza Pública e Serviços

Data: 16/04/2024 às 08:47:04

Setores envolvidos:

SLPS, SLPS-COMPRAS, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-5, SSUP-COT-9

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES

Para autorização de processo licitatório visando Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS**. Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado, das características do mercado conforme consta do ETP e TR a modalidade sugerida é o Pregão em sua forma Eletrônica.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9F82-7267-4D83-43F6> e informe o código 9F82-7267-4D83-43F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F82-7267-4D83-43F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 09:34:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9F82-7267-4D83-43F6>

Memorando 5- 36.584/2023

De: Fernando P. - SLPS

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 16/04/2024 às 15:04:58

Setores envolvidos:

SLPS, SLPS-COMPRAS, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-5, SSUP-COT-9

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES

Em atendimento às determinações constantes do Decreto Municipal nº 13.867, de 29 de novembro de 2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma **Eletrônica**, regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

—
Fernando Oliveira Paes
SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OLIVEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/166B-2D4A-D9CC-16D0> e informe o código 166B-2D4A-D9CC-16D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 166B-2D4A-D9CC-16D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO OLIVEIRA PAES (CPF 401.XXX.XXX-76) em 16/04/2024 15:05:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/166B-2D4A-D9CC-16D0>

Memorando 6- 36.584/2023

De: Amanda S. - SSUP

Para: SLPS - Secretaria de Limpeza Pública e Serviços

Data: 30/04/2024 às 09:12:13

Para autorização de processo licitatório visando Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS**. Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado, das características do mercado conforme consta do ETP e TR a modalidade sugerida é o Pregão em sua forma Eletrônica.

—

Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Memorando 7- 36.584/2023

De: Amanda S. - SSUP

Para: SLPS - Secretaria de Limpeza Pública e Serviços

Data: 30/04/2024 às 09:12:50

Por gentileza, desconsiderar despacho anterior.

—
Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Memorando 22.474/2023

De: Wendell S. - SS-NUMA

Para: SS-DPS - Divisão de Projetos da Saúde

Data: 14/08/2023 às 15:55:22

Setores envolvidos:

SS-NUMA, SS-DPS

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Através deste, solicitamos a vossa Senhoria, a abertura de Processo Licitatório para os pedidos **RP N°s 2337, 2338 e 2339/2023– Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos.**

Fazem-se necessário por medidas de segurança, prevenindo risco de possíveis incêndios nas **UBS/USFs e nos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde.**

A quantidade solicitada foi estimada nas solicitações realizadas nas **UBS/USF e diversos setores da Saúde** nos últimos anos, estamos considerando também um acréscimo de 15% prevendo um possível aumento na demanda, com a estimativa para 12 meses.

—
Wendel Pena dos Santos

Auxiliar de Escrita

Anexos:

RP_2337.pdf

RP_2338.pdf

RP_2339.pdf

Assinado por 3 pessoas: WENDELL PENNA DOS SANTOS, DENISE FRANZOLIM VALERA e OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F177-94E2-2C2D-FE2F>

WPSANTOS - WENDEL PENA DOS SANTOS					
		PM de Marília 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 2337/2023		Unidade Administrativa Requisitante 009.000.019.000.000 - NUMA- NUCLEO DE MANUTENÇÃO			Usuário RP WPSANTOS Data Requisição 14/08/2023
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.05.0676-2 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	25,000	0,0000	0,00
2	1.01.05.0677-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG	UN	25,000	0,0000	0,00
3	1.01.05.0678-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	UN	25,000	0,0000	0,00
4	1.01.05.0679-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	UN	10,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega: RUA MATSUGORO MATSUMOTO, 00022, Jardim Cavalari, MARILIA					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra DESTINA-SE A AQUISIÇÃO PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO.					
Departamento Requisitante 14/08/2023		Secretário 14/08/2023		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: WENDEL PENNA DOS SANTOS, DENISE FRANZOLIM VALERIA e OSVALDO FERREIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/177-94E2-2C2D-FE2F>



PM de Marília

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
2338/2023

Unidade Administrativa Requiritante
009.000.019.000.000 - NUMA- NUCLEO DE MANUTENÇÃO

Usuário RP
WPSANTOS

Data Requisição
14/08/2023

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.34.01.0324-6 Material Permanente Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.	UN	20,000	0,0000	0,00
2	1.34.01.0326-2 Material Permanente Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	20,000	0,0000	0,00
3	1.34.01.0382-3 Material Permanente Extintor PQS 4 kg	UN	20,000	0,0000	0,00
4	1.34.01.0383-1 Material Permanente Extintor PQS 6 Kg	UN	20,000	0,0000	0,00
5	1.34.01.0478-1 Material Permanente EXTINTOR 12KG	UN	20,000	0,0000	0,00
6	1.34.01.0514-1 Material Permanente EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	20,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total

R\$

0,00

Local Entrega: RUA MATSUGORO MATSUMOTO, 00022, Jardim Cavalari, MARILIA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
DESTINA-SE A AQUISIÇÃO PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO.

Departamento Requiritante
14/08/2023

Secretário
14/08/2023

Assinatura do Responsável
____/____/____



PM de Marília

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 2339/2023	Unidade Administrativa Requisitante 009.000.019.000.000 - NUMA- NUCLEO DE MANUTENÇÃO	Usuário RP WPSANTOS Data Requisição 14/08/2023
---------------------------	---	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	116,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	59,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	93,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	4,000	0,0000	0,00
5	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	40,000	0,0000	0,00
6	2.10.14.0010-8 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	2,000	0,0000	0,00
7	2.10.14.0012-4 RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: RUA MATSUGORO MATSUMOTO, 00022, Jardim Cavalari, MARILIA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço
DESTINA-SE A AQUISIÇÃO PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO.

Departamento Requisitante 14/08/2023	Secretário 14/08/2023	Assinatura do Responsável ____/____/____
---	--------------------------	---

Assinado por 3 pessoas: WENDEL PENA DOS SANTOS, DENISE FRANZOLIM VALLERA e OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/FL17-94E2-2C2D-FE2F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F177-94E2-2C2D-FE2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WENDELL PENNA DOS SANTOS (CPF 415.XXX.XXX-60) em 14/08/2023 15:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE FRANZOLIM VALERA (CPF 055.XXX.XXX-80) em 14/08/2023 16:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 16/08/2023 10:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F177-94E2-2C2D-FE2F>

Memorando 1- 22.474/2023

De: Wendell S. - SS-NUMA

Para: SS-DPS - Divisão de Projetos da Saúde

Data: 14/08/2023 às 15:58:04

Setores envolvidos:

SS-NUMA, SS-DPS

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Memorando criado em resposta ao [Circular 357/2023 - Informe de Vencimento – PE 197/2022](#)

—
Wendel Pena dos Santos

Auxiliar de Escrita

Assinado por 1 pessoa: WENDELL PENNA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/162A-6880-485E-B621> e informe o código 162A-6880-485E-B621



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 162A-6880-485E-B621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDELL PENNA DOS SANTOS (CPF 415.XXX.XXX-60) em 14/08/2023 15:58:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/162A-6880-485E-B621>

Memorando 2- 22.474/2023

De: Denise V. - SS-DPS

Para: SS-FMS-Pedidos - FMS-Pedidos

Data: 14/08/2023 às 16:33:06

Setores envolvidos:

SS-NUMA, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Para demais providências.

—
Denise Franzolin Valera
Supervisora Divisão de Projetos

Assinado por 1 pessoa: DENISE FRANZOLIM VALERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0D68-8F37-C7B7-C3E0> e informe o código 0D68-8F37-C7B7-C3E0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D68-8F37-C7B7-C3E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE FRANZOLIM VALERA (CPF 055.XXX.XXX-80) em 14/08/2023 16:33:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0D68-8F37-C7B7-C3E0>

Memorando 3- 22.474/2023

De: Michelle T. - SS-FMS-Pedidos

Para: SS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 15/08/2023 às 08:18:53

Setores envolvidos:

SS, SS-NUMA, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Informações Orçamentárias e Financeiras.

Sub-função: **10.122**

Para a referida RP poderão ser utilizados recursos conforme segue:

Fonte 01 - Recursos Próprios do Tesouro Municipal

—
Michelle K Luiz Gaiotti Tiosso
Analista Contábil

Assinado por 1 pessoa: OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B5DB-6012-56B6-50F4> e informe o código B5DB-6012-56B6-50F4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5DB-6012-56B6-50F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 16/08/2023 10:51:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B5DB-6012-56B6-50F4>

Memorando 4- 22.474/2023

De: Osvaldo P. - SS

Para: GP-SEC - Secretaria do Gabinete do Prefeito

Data: 16/08/2023 às 10:52:20

Setores (CC):

GP-SEC, SSUP

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Para demais providências.

—

Osvaldo Ferioli Pereira

Secretário Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D6-6A00-A271-99FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 16/08/2023 10:52:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C9D6-6A00-A271-99FC>

Memorando 5- 22.474/2023

De: Valeria S. - GP-SEC

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 16/08/2023 às 11:00:33

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/FD37-1597-2AAD-67AD> e informe o código FD37-1597-2AAD-67AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD37-1597-2AAD-67AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEVI GOMES DE OLIVEIRA (CPF 707.XXX.XXX-72) em 16/08/2023 16:32:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/FD37-1597-2AAD-67AD>

Memorando 6- 22.474/2023

De: Amanda S. - SSUP

Para: SSUP-COT-SUP - Supervisor de Cotações - A/C João A.

Data: 16/08/2023 às 11:04:05

Setores (CC):

SS-NUMA, SSUP-COT-SUP

À SS-NUMA:

Por gentileza, atentar-se aos prazos definidos nas circulares de informe de vencimento para encaminhar os Memorandos de abertura de Licitação.

À SSUP-COT-SUP:

Segue para cotação.

—

Amanda Tiemi Shimojo

Assistente Administrativo

Memorando 7- 22.474/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-COT-SUP - Supervisor de Cotações - A/C João A.

Data: 16/08/2023 às 11:05:11

Segue para cotação.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Memorando 8- 22.474/2023

De: João A. - SSUP-COT-SUP

Para: SSUP-COT-3 - Cotação 3 - A/C Douglas R.

Data: 16/08/2023 às 12:53:48

Setores (CC):

SSUP-COT-3, SSUP-COT-4

Para coleta de orçamentos, confecção de quadro comparativo e demais providências.

—

João Candido de Almeida

Assistente administrativo

Memorando 9- 22.474/2023

De: Eduardo S. - SSUP-COT-4

Para: SS-NUMA - NUMA-Núcleo de Manutenção

Data: 07/11/2023 às 08:19:59

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Visto que o prazo de vigência da Lei 8.666/93 está no fim, e para que o presente processo siga através da nova lei de licitações 14.133/2021, é necessário que possua o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, conforme orientações constantes na circular número 475/2023. Diante disso, segue para que sejam feitas as adequações que forem necessárias.

—
Eduardo Vermelho Ferreira da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO VERMELHO FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9172-4819-C399-98F2> e informe o código 9172-4819-C399-98F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9172-4819-C399-98F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO VERMELHO FERREIRA DA SILVA (CPF 514.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 08:20:15
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9172-4819-C399-98F2>

Memorando 10- 22.474/2023

De: João A. - SSUP-COT-SUP

Para: SSUP-COT-9 - Cotação 9 - A/C Vanessa B.

Data: 15/01/2024 às 15:19:23

Para continuidade do processo após providencias do solicitado nos despachos anteriores.

—
João Candido de Almeida
Assistente administrativo

Memorando 11- 22.474/2023

De: Vanessa B. - SSUP-COT-9

Para: SS-NUMA - NUMA-Núcleo de Manutenção

Data: 08/02/2024 às 10:53:25

Informo que o presente memorando foi apensado ao Processo Administrativo Nº3528/23.

Proc. Administrativo 3.528/2024 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

—

Vanessa de Oliveira Bittencort
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Memorando 12- 22.474/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-COT-SUP - Supervisor de Cotações

Data: 08/02/2024 às 11:07:44

Para que o presente processo prossiga pela lei de licitações 14.133/2021, é necessário que possua o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda. Diante disso, segue para que sejam feitas as adequações que forem necessárias.

—

Alessandra Prandi Bueno Tachibana

Assistente Administrativo

Memorando 13- 22.474/2023

De: Wendell S. - SS-NUMA

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 08/02/2024 às 15:10:20

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Segue informações para a elaboração de ETP e TR.

—
Wendel Pena dos Santos

Auxiliar de Escrita

Anexos:

termo_de_referencia_para_licitacao_Aq_de_extintores_servicos_de_recargas_de_extintores_e_testes_hidrostaticos.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B990-8322-97E8-DE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDELL PENNA DOS SANTOS (CPF 415.XXX.XXX-60) em 08/02/2024 15:10:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/B990-8322-97E8-DE75>

Memorando 14- 22.474/2023

De: Amanda S. - SSUP

Para: SSUP-COT-SUP - Supervisor de Cotações - A/C João A.

Data: 08/02/2024 às 15:13:58

Segue para providências quanto a elaboração de ETP e TR.

—
Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Memorando 15- 22.474/2023

De: João A. - SSUP-COT-SUP

Para: SSUP-COT-6 - Cotação 6 - A/C Wagner S.

Data: 19/02/2024 às 09:34:47

Para confecção de ETP, TR, DFD e demais providencias.

—

João Candido de Almeida

Assistente administrativo

Memorando 16- 22.474/2023

De: Wagner S. - SSUP-COT-6

Para: SS-NUMA - NUMA-Núcleo de Manutenção

Data: 20/02/2024 às 09:12:31

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-6, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Considerando a necessidade de informações específicas para a confecção do Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, Encaminho para que sejam prestadas as informações abaixo:

Informações necessárias para confecção do Termo de Referência

1 – Relação de endereço de entrega dos objetos solicitados. *(Aqui se pede que relate todos os endereços onde ocorrerão entregas, caso exista mais de um endereço, seria útil especificar quais materiais seriam entregues em quais endereços).*

2 – Horário de recebimento das entregas dos objetos solicitados. *(Pedimos que relate os dias e o horário em que serão recebidas entregas).*

3 – Indicar quem será o fiscal do processo. *(O fiscal é responsável por acompanhar de perto toda as etapas da execução do contrato. Ele deverá manter registro sobre todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinar o que é necessário para regularização das faltas ou defeitos observados. Também cabe a ele informar seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes).*

4 – Indicar quem é o Gestor do Contrato.

Informações necessárias para confecção do Estudo Técnico Preliminar

5 – Indicar a quantidade mínima de contratação de produtos. A informação pode ser prestada especificando a porcentagem total (ou valor total) do contrato ou a porcentagem (ou o valor) individual de cada item. *(Aqui pedimos uma previsão da quantidade mínima que será solicitada durante a vigência do pregão. Esta informação pode ser enviada cobrindo uma porcentagem do valor total do pregão, ou individualmente por item. Também pode ser indicado por quantidade, caso ache preferível).*

6 – Especificar de forma clara a quem irá beneficiar a contratação. *(Aqui se questiona a finalidade da contratação. Em última instância, quem será beneficiado pela aquisição dos materiais/serviços adquiridos. Não se trata de quem é o solicitante).*

7 – Informar se existe alguma providência a ser adotada quanto ao recebimento dos produtos. *(Aqui se questiona se existe alguma exigência ou condição necessária para que seja executado o contrato e que possa ser efetuada pela própria instituição (Município) sem que haja contratação. Exemplos: Capacitação de servidores, Adequação de rede elétrica ou de internet para aquisição de equipamentos, pequenas reformas, etc.).*

8 – Informar se a natureza do objeto a ser adquirido pode causar algum impacto ao meio ambiente. *(Aqui solicitado informar se os produtos adquiridos podem ou não causar impacto ambiental. Caso possa causar impacto, é*

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MAFRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9329-0A0E-4513-4677> e informe o código 9329-0A0E-4513-4677

útil informar quais as providências tomadas para reduzir, prevenir ou medidas de contingência relativas ao impacto).

—
Wagner Mafra Dos Santos
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MAFRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9329-0A0E-4513-4677> e informe o código 9329-0A0E-4513-4677





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9329-0A0E-4513-4677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MAFRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-52) em 20/02/2024 09:12:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9329-0A0E-4513-4677>

Memorando 17- 22.474/2023

De: Wendell S. - SS-NUMA

Para: SSUP-COT-6 - Cotação 6

Data: 21/02/2024 às 14:36:53

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-6, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Ciente, informações constam no anexo do Despacho 13.

—
Wendel Pena dos Santos

Auxiliar de Escrita

Assinado por 1 pessoa: WENDELL PENNA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E07E-1E8C-8B66-AD85> e informe o código E07E-1E8C-8B66-AD85



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E07E-1E8C-8B66-AD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDELL PENNA DOS SANTOS (CPF 415.XXX.XXX-60) em 21/02/2024 14:37:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E07E-1E8C-8B66-AD85>

Memorando 18- 22.474/2023

De: Wagner S. - SSUP-COT-6

Para: SS-NUMA - NUMA-Núcleo de Manutenção

Data: 26/02/2024 às 08:16:13

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-6, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Ciente. Dando seguimento aos procedimentos de Confecção de ETP eTR

—
Wagner Mafra Dos Santos
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6681-C5A6-5A59-C661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MAFRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-52) em 26/02/2024 08:16:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6681-C5A6-5A59-C661>

Memorando 19- 22.474/2023

De: Wagner S. - SSUP-COT-6

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 05/03/2024 às 08:42:32

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-6, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Segue anexo DFD, ETP, TR e Estimativa de Preços.

—
Wagner Mafrá Dos Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

DFD_Memorando_22474_2023.pdf

Estimativa_de_Precos.pdf

ETP_Memorando_22474_2023.pdf

TR_Memorando_22474_2023.pdf



Prefeitura Municipal de Marília
Secretaria da Saúde

Documento de Formalização de Demanda 43/2024

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): NUMA – Núcleo de Manutenção

Responsável pela Demanda: Wendel Pena dos santos

Matrícula: Não possui

E-mail: numa.saude@marilia.sp.gov.br

Telefone: (14) 3402-0716

1. Objeto:

Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses visando a aquisição de extintores de incêndio de diversos tipos e serviço de recarga para extintores de incêndio a ser utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO

É de importância para o Município a garantia da integridade dos profissionais que atuam nas unidades de saúde e serviços de apoio, atuando de forma a prevenir e combater incêndios. Desta forma, mantém-se o Registro de preços para aquisição de extintores de incêndio como contratação rotineira, a fim de manter os servidores e munícipes em segurança.

3. Descrição do objeto:

O objeto da presente solicitação resume-se em extintores de incêndio e recarga para extintores de incêndio, conforme relacionados na tabela abaixo, cuja especificação deve ser obrigatoriamente respeitada pelo fornecedor.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1.01.05.0676-2	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	25
2	1.01.05.0677-0	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG	UN	25
3	1.01.05.0678-9	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	UN	25
4	1.01.05.0679-7	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	UN	10
5	1.34.01.0324-6	Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.	UN	20
6	1.34.01.0326-2	Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	20
7	1.34.01.0382-3	Extintor PQS 4 kg	UN	20
8	1.34.01.0383-1	Extintor PQS 6 Kg	UN	20
9	1.34.01.0478-1	EXTINTOR 12KG	UN	20
10	1.34.01.0514-1	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	20
11	2.10.14.0001-9	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS	UN	116



12	2.10.14.0002-7	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	59
13	2.10.14.0003-5	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	93
14	2.10.14.0004-3	RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	4
15	2.10.14.0005-1	TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	40
16	2.10.14.0010-8	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	2
17	2.10.14.0012-4	RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	1

4. Prazo de Entrega/ Execução:

Os materiais devem ser fornecidos mediante solicitação através de uma Autorização de Fornecimento enviada eletronicamente ao fornecedor por e-mail. A entrega deve ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da Autorização de Fornecimento.

É de responsabilidade do fornecedor a atualização dos dados de contato junto ao cadastro da prefeitura, a fim de evitar possíveis extravios ou o não recebimento da Autorização de Fornecimento, o que não será aceito como justificativa para atrasos na entrega.

5. Local e horário de entrega ou execução:

Os horários e locais de entrega seguem conforme a tabela abaixo:

UNIDADE/ENDEREÇO/TELEFONE	HORARIO DE ENTREGA
CONSULTÓRIO NA RUA – (14) 98233-0845	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
FARMACIA CENTRAL – R. Hidekichi Nomura, 170 – Fragata – 3434-2754	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
FARMÁCIA ZONA NORTE - Rua Berta de Camargo Vieira, 595 – CEP 17.512-400 – 3434 -1275	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
FARMACIA ZONA OESTE - Av: Maria Fernandes Cavallari, 2392 - 3434-4962	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
FARMÁCIA ZONA SUL - A v: João Ramalho nº 1081 – Tel: 3451-3462	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
POLICLÍNICA REGIÃO OESTE - Rua Eduardo Neves nº161 - 3432-4836 / 3432-3965	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
SAMU – Serviço Móvel de Urgência – Rua Archimedes Manhães nº 23 - 3402-3380/3402-3381 – 192	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS ALTO CAFEZAL - Rua Paes Lemes, 850 – CEP 17.504-082 - 3454-9168 / 3454-5831	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS CASCATA - Rua Cláudio Manoel da Costa, 31 – CEP 17.515-460 – 3432-1071 / 3434-2074	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS CASTELO BRANCO - Rua Adamantina, 15 – CEP 17.511-050 - 3415-3916 / 3415-3908	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS CHICO MENDES - Rua Amador Bueno, 1085 – CEP 17.527-627 - 3413-6610 / 3432-3055	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS NOVA MARILIA - Av. Mem de Sá, 360-A – CEP 17.522-340 - 3451-1726 / 3451-2808	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS PLANALTO/USF STA. AUGUSTA - Rua Gildo Bonato, 207 – CEP 17.523-440 - 3451-4669 / 3417-6184	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS SANTA ANTONIETA – Rua Berta de Camargo Vieira, 595 – CEP 17.512- 400 - 3425-5360 / 3415-3557	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS SÃO BENTO/ CDHU – Rua: Ionel Carvalho Domingos 556 – CEP 17.523-029 - 3451-6244	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
UBS SÃO JUDAS - Rua Ribeirão Preto, 510 – CEP 17.510-190 - 3454-3025 / 3432-4686	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF COSTA E SILVA - Rua Fernando Fontana, 300 – CEP 17.524-180 - 3451-5233 – 3417-8480	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF AEROPORTO – Rua Iporãs, 05 – CEP 17.514-150 - 3432-2682	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF ALTANEIRA – Rua Riachuelo, 139 – CEP 17.513-180 - 3432-1979	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF ANIZ BADRA - Rua Urias Avelino de Moraes s/n – CEP 17.511-830 - 3415-2425	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF ANTONIETA III/ JULIETA - Rua Eliezer Rocha, 2505 – CEP 17.512-260 – 3434-0125 e 3425-6080	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF ARGOLO FERRÃO – Rua Monsenhor João Baptista Toffoli, 331 – CEP 17.527.190 – 3413-8800	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF BANDEIRANTES - Rua Alberico Mendes Pinto, 96 – CEP 17.505-510 - 3432-4442 / 3413-7279	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF FIGUEIRINHA/ 1º DE MAIO - Av. José Jorente, 291 – CEP 17.512-890 - 3425-3484/ 3434-0381	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).

USF J.K. - Rua Lucílio Coelho de Oliveira, 5 – CEP 17.511-630 - 3415-2116 / 3415-3329	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JÂNIO QUADROS – Rua Felipe Navas, 204 – CEP 17.511-726 - 3425-5450	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM AMÉRICA IV – Rua Odair Vidoto Manzon nº 44 – CEP 17.505.615 - 3433-6910 / 3434-1907	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM CAVALARI - Rua João Gerônimo Perinetti , 94 – CEP 17.526-380 - 3454-1976	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM FLAMINGO – Rua Padre José Osvaldo Nunes s/nº– CEP 17.526-690-3432-4154	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM MARACÁ – Rua Josefa Pereira Alves, 15 – CEP 17.533-385 – 3434-0067 – 3434-0175	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM MARÍLIA - Rua Açucenas, 54 – CEP 17.502-390 - 3434-1420 – 3433-2879	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM RENATA – Rua Antônia Bergamini Sândalo nº 35 – CEP: 17.512.821 – 3415-2606	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JARDIM TERUEL – Rua Elias Rifan, 35 – CEP 17.527-613 – 3413-5801	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JD. LILIANA/ USF STA. ANTONIETA II– Rua Leonor Mazalli, 600 – CEP 17.512-420 - 3425-6070 e 3434-2479	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF JÓQUEI CLUBE - Rua Victória Atallah, 181 – CEP 17.521-130 – 3434-2199 / 3434-2213 (Endereço Temporário)	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF MARAJÓ - Rua Victória Atallah, 181 – CEP 17.521-130 – 3434-2199	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF NOVO HORIZONTE – Rua Orlando Silva, 15 – CEP 17.514-820 - 3454-5630	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF PADRE NOBREGA I/ USF PADRE NOBREGA II– Rua Salgado Filho, 30 – CEP 17.533-013 – 3415-1734/ 3434-0052	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF PALMITAL – Rua Hernani Frangipani, 205 – CEP 17.511-319 - 3434-1396/3415-3900	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF PARQUE DAS NAÇÕES - Rua Antonio Spreção, 465 – CEP 17.512-540 - 3415-2386	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF PARQUE DOS IPÊS - Rua Francisco da Costa Pimentel 880 - CEP 17.523-380 - 3417-2447	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF SANTA AUGUSTA – Rua Gildo Bonato, 207 – CEP 17.523-410 - 3417-6930	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF SANTA PAULA - Rua Victória Atallah, 181 – CEP 17.521-130 – 3434-2213	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF SÃO MIGUEL - Rua 24 de Dezembro nº 2865 - 3432-3509 / 3422-1528	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF TÓFFOLI - Rua Yutaka kamakura, 34 – CEP 17.522-143 - 3417-7116	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF TRÊS LAGOS – Rua Sebastião Inocência de Oliveira, 30 – CEP 17.521-580 - 3417-7879	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF VIDA NOVA MARACÁ – Rua Everton Ricardo da Silva, 535 – CEP 17.533-419 – 3434-1666 e 3434-1677	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF VILA BARROS – Rua Amando de Oliveira Rocha Filho, 10 – CEP 17-511-250 - 3425-7175	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF VILA HÍPICA – Rua Luiz Manhães, 156 – CEP 17.520-530 - 3417-7474	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF VILA NOVA – Rua Hermes da Fonseca, 496 – CEP 17.510-412 - 3454-3345	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF VILA REAL - Rua Arthur Martins Ribeiro, 35 – CEP 17.523.650 - 3451-6003 / 3451-0421	Das 08h às 17h (Segunda á Sexta).
USF AMADEU AMARAL - Rua Dr. Pimenta de Pádua, 168 - 3453-7153	Das 08h às 16h (Segunda á Sexta).
USF AVENCAS - Av.Vitória Régia, 608 – CEP 17.532-000 - 3479-1048	Das 08h às 16h (Segunda á Sexta).
USF CAMPO BELO - Dirceu - Av. Sampaio Vidal s/n – 3434-3708 / 3434-3730	Das 08h às 16h (Segunda á Sexta).
USF LÁCIO – Av. Brasil nº 272 – CEP 17.539-007 – 3413-7568	Das 08h às 16h (Segunda á Sexta).
USF ROSÁLIA - Rua Kaniti Yamani s/n – CEP 17.535-044 - 3479-6099	Das 08h às 16h (Segunda á Sexta).
USF SANTA HELENA – BR 153 Rodovia Transbrasiliana - Fazenda do Estado - Casa nº 09 – 3434-2270 / 3434-2336	Das 08h às 16h (Segunda á Sexta).

Marília, aos 26 de fevereiro de 2024.
Wendel Pena dos Santos
Assistente Administrativo

Assinado por 2 pessoas: WENDELL PENNA DOS SANTOS e OSVALDO FERREI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9254-7B8E-BF2B-8810> e informe o código 9254-7B8E-BF2B-8810

Osvaldo Ferioli Pereira
Secretário Municipal da Saúde

Assinado por 2 pessoas: WENDELL PENNA DOS SANTOS e OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9254-7B8E-BF2B-8810> e informe o código 9254-7B8E-BF2B-8810





PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0
Fone/Fax: 3402-6000
Site: <http://www.marilia.sp.gov.br/>

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

684 / 2022

Menor Preço

VENCIDA

Unidade Gestora 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

PREGÃO ELETRÔNICO

197 / 2022

Data Vencimento 20/11/2023

Fornecedor	018786 EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP	Classificação	1º
Endereço	ROD BR 153 KM 45 RUA A - PARQUE INDUSTRIAL LOTE9		
Bairro	AGUA DAS BICAS		
Cidade	SANTO ANTONIO DA PLATINA	Estado	PR
CGC.(RG)	10.950.199/0001-72	Telefone	(43) 3534-7219
Banco	0001	Agência	0426
Cep	86430-000		
Fax			
Conta	20715		
Condição Pagto	EM ATÉ 30 DIAS		
Prazo Entrega	10 DIAS		
Prazo Garantia			

Processos

000000034546/2022

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

015.000.000.000.000 - SEC. MUNIC. TRAB TUR DESENV ECON
014.002.000.000.000 - NÃO USAR
013.001.000.000.000 - COORD. DE SERV. DE LIMP. PÚB E SERV
014.002.000.000.000 - NÃO USAR
012.000.000.000.000 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS
012.000.000.000.000 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS
012.000.000.000.000 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS
012.000.000.000.000 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS
018.000.000.000.000 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
007.002.000.000.000 - ENSINO INFANTIL
007.003.000.000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL
007.001.000.000.000 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO
007.002.000.000.000 - ENSINO INFANTIL
007.003.000.000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL
007.001.000.000.000 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO
007.002.000.000.000 - ENSINO INFANTIL
007.003.000.000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL
007.001.000.000.000 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO
003.001.003.000.000 - PBMR
003.001.003.000.000 - PBMR
008.000.000.000.000 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA
008.000.000.000.000 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA
008.000.000.000.000 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA
008.000.000.000.000 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA
011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE
011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE
011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE
011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE
003.002.000.000.000 - TIRO DE GUERRA
011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE
003.002.000.000.000 - TIRO DE GUERRA
017.000.000.000.000 - SECRET.MUN.AGR, PEC, ABASTECIMENTO
017.000.000.000.000 - SECRET.MUN.AGR, PEC, ABASTECIMENTO





PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENTO
Fone/Fax: 3402-6000
Site: <http://www.marilia.sp.gov.br/>

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

684 / 2022

Menor Preço

VENCIDA

Unidade Gestora 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

PREGÃO ELETRÔNICO

197 / 2022

Data Vencimento 20/11/2023

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
Extintor PQS 6 Kg								
20	1.34.01.0478.1	UN	Extinorpi		0,000	502,000	200,0000	100.400,0000
EXTINTOR 12KG								
21	1.34.01.0514.1	UN	Extinorpi		0,000	571,000	169,0000	96.499,0000
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO								
22	2.10.14.0001.9	UN	Extinorpi		0,000	1.263,000	38,0000	47.994,0000
RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.								
23	2.10.14.0002.7	UN	Extinorpi		0,000	1.099,000	45,0000	49.455,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.								
24	2.10.14.0003.5	UN	Extinorpi		0,000	1.230,000	35,0000	43.050,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.								
25	2.10.14.0004.3	UN	Extinorpi		0,000	879,000	110,0000	96.690,0000
RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.								
26	2.10.14.0005.1	UN	Extinorpi		0,000	1.411,000	28,0000	39.508,0000
TESTE HIDROSTÁTICO.								
27	2.10.14.0006.0	UN	Extinorpi		0,000	527,000	41,0000	21.607,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG.								
28	2.10.14.0009.4	UN	Extinorpi		0,000	507,000	95,0000	48.165,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG.								
29	2.10.14.0010.8	UN	Extinorpi		0,000	571,000	45,0000	25.695,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.								
30	2.10.14.0011.6	UN	Extinorpi		0,000	520,000	76,3000	39.676,0000
RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG.								
31	2.10.14.0012.4	UN	Extinorpi		0,000	506,000	70,0000	35.420,0000
RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG								



PM de Marília
Departamento de Compras
Rua Bahia, 40
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0
Fone/Fax: 3402-6000
Site: <http://www.marilia.sp.gov.br/>

ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

684 / 2022

Menor Preço

VENCIDA

Unidade Gestora 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

PREGÃO ELETRÔNICO

197 / 2022

Data Vencimento 20/11/2023

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
32	2.10.14.0024.8	UN	Extinorpi		0,000	30,000	110,0000	3.300,0000
RECARGA DE PÓ QUIMICO PARA EXTINTOR ABC DE 8 KG								
33	2.10.14.0025.6	UN	Extinorpi		0,000	15,000	95,0000	1.425,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 6KG								
34	2.10.14.0026.4	UN	Extinorpi		0,000	15,000	100,0000	1.500,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 2KG								
35	2.10.14.0027.2	UN	Extinorpi		0,000	10,000	35,0000	350,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 4KG								
36	2.10.14.0028.0	UN	Extinorpi		0,000	10,000	45,0000	450,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 6KG								
37	2.10.14.0029.9	UN	Extinorpi		0,000	10,000	44,8500	448,5000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 8KG								
38	2.10.14.0030.2	UN	Extinorpi		0,000	15,000	41,0000	615,0000
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 12KG								

Valor Total 5.070.000,0000

Marília/SP, 04 de março de 2024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 2 pessoas: WENDELL PENNA DOS SANTOS e OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9254-7B8E-BF2B-8810> e informe o código 9254-7B8E-BF2B-8810



Prefeitura Municipal de Marília

Secretaria de Saúde

Estudo Técnico Preliminar

43/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do objeto: Aquisição de bens e Contratação de serviços.

Área Requisitante	Responsável
NUMA – Núcleo de Manutenção	Wendel Pena dos Santos

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A necessidade de manutenção e garantia da integridade dos profissionais que atuam nas unidades de saúde e serviços de apoio da Secretaria Municipal da Saúde se mostra como preocupação fundamental para o Município. Parte importante da manutenção de riscos à integridade se mostra na prevenção e combate a incêndios. Neste estudo, no atentamos ao problema levantado pelo solicitante no DFD, que remete à necessidade de combater incêndios já iniciados, a despeito de suas causas. Contudo, trata-se de solução rotineira ao Município, sendo renovado o processo licitatório todos os anos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III - requisitos da contratação;

O fornecedor adjudicado deve cumprir com os seguintes requisitos básicos para a contratação:

1. Possuir certificações e licenças relevantes.
2. Atender ao padrão de qualidade dos bens e serviços, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de formalização de Demanda (DFD), tópico 3 – Descrição do Objeto.
3. A entrega dos bens e realização dos serviços deverá ocorrer nos endereços listados no Documento de formalização de Demanda, tópico 5 – Local e horário de entrega ou execução.
4. A realização dos serviços ou entrega dos bens está condicionada ao encaminhamento pelo solicitante de Autorização de fornecimento ao fornecedor.
5. O fornecedor deve manter endereço de e-mail e telefone atualizado junto ao cadastro de fornecedores do Município, de forma a evitar extravio de Autorização de Fornecimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando o problema apresentado no tópico 2 – Necessidade da Contratação, destacamos que,



embora se trate de contratação rotineira para o Município, é necessário o levantamento de mercado, a fim de verificar se soluções inovadoras surgiram, tornando-se mais aptas a solucionar o problema levantado.

Em análise ao mercado pudemos identificar algumas soluções e passamos à comparação entre elas na busca da melhor solução.

Extintores de incêndio.

Sistema atualmente utilizado pelo Município. Trata-se de equipamentos dispostos nos prédios, acoplados à parede ou no solo e utilizado manualmente. Município já possui enorme quantidade de extintores, sendo a aquisição necessária apenas para reposição.

Prós:

Possui baixo custo, sendo acessível e de fácil instalação. É eficiente no combate a pequenos focos de incêndio, geralmente em estágios iniciais. Possui operação simples e intuitiva, permitindo que qualquer pessoa possa operá-los.

Contras:

Torna-se ineficaz em incêndios de grandes proporções. É necessário manter extintores de tipos diferentes para incêndios com origem diferentes. Necessita de recarga regular, após o uso ou após o vencimento da carga atual. Possui risco de descarte inadequado.

Hidrantes.

Dispositivo que fornece água pressurizada para combate à incêndios. São conectados à rede de distribuição de água, geralmente a rede pública. Geralmente são instalados em frente aos prédios para facilitar a operação do corpo de bombeiros.

Prós:

Garantem fluxo de água constante para mangueiras de incêndio. Possui eficiência em grandes incêndios. Possui durabilidade e baixo custo de manutenção.

Contras:

Alto custo de instalação. Instalação complexa, especialmente em prédios já existentes. Podem atrasar o combate a focos iniciais de incêndio, uma vez que é necessário acoplar a mangueira nele antes do uso, sendo necessário sair do prédio, na maioria dos casos.

Sistema FM200

Sistema que utiliza gás FM-200, atuando de forma física sobre o fogo e resfriando as chamas por reação química. Atua por meio de uma central de alarme que ativa o sistema.

Prós:

Rapidez na extinção das chamas. Sistema automático.

Contras:

Sistema de custo elevado em detrimento dos demais. Necessidade de instalação de um sistema completo para cada um dos prédios ocupados pela Secretaria da Saúde. Necessidade de manutenção preventiva regular para correto funcionamento.

Sistemas de água, água nebulizada ou espuma.

Sistema de sprinklers que atua com tubulação seca até o momento em que é ativado por detectores.

Prós:

Eficiente na supressão de incêndios e resfriamento do ambiente. Menor consumo de água em comparação com sistemas tradicionais de sprinklers.

Contras:

Alto custo de instalação. Necessidade de instalação do sistema em cada um dos prédios ocupados pela Secretaria da Saúde. Necessidade de manutenção preventiva regular para correto funcionamento. O sistema de espuma é indicado para incêndio de classe B, reduzindo o espectro de atuação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Em análise realizada no tópico 4 deste documento, denominado “levantamento de mercado”, encontramos algumas das possíveis soluções ao problema levantado. Considerando os prós e contras de cada solução, concluímos que a contratação de recargas e aquisição de extintores continua sendo a melhor solução para resolver o problema levantado no documento de formalização de demanda e estudado neste documento.

Os equipamentos encaminhados para a recarga devem ser retirados e entregues nas unidades de saúde e serviços de apoio, cujos endereços e horários constam no documento de formalização de demanda (DFD), no tópico 5 – Local e horário de entrega ou execução, mediante indicação do NUMA – Núcleo de Manutenção com encaminhamento de Autorização de Fornecimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV- Estimativas das quantidades para contratação acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

As quantidades solicitadas, conforme tabela abaixo, foram estimadas levando-se em consideração as solicitações realizadas pelas UBS/USFs e demais setores da Secretaria da Saúde nos últimos anos, foi considerada acréscimo de 15%, prevendo possível aumento na demanda. A estimativa de quantidades foi realizada considerando 12 (doze) meses de Registro de Preços.

Estima-se que será utilizada a totalidade de Ata de Registro de preços, configurando 100% do valor total.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	25
2	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG	UN	25
3	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	UN	25
4	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	UN	10
5	Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.	UN	20
6	Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	20
7	Extintor PQS 4 kg	UN	20
8	Extintor PQS 6 Kg	UN	20
9	EXTINTOR 12KG	UN	20
10	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	20
11	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS	UN	116
12	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	59
13	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	93
14	RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	4
15	TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	40
16	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	2
17	RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	1

Assinado por 2 pessoas: WENDELL PENNA DOS SANTOS e OSVALDO FERRELL PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marila.1doc.com.br/verificacao/9254-7B8E-BF2B-8810> e informe o código 9254-7B8E-BF2B-8810

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para composição desta estimativa foi realizada pesquisa de preço em Ata anterior, a saber, Pregão Eletrônico 197/2022, Ata de Registro de Preços 684/2022, deste Município. Foi aplicada a correção monetária com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor original da Ata de Registro de Preços.

Segue abaixo a estimativa realizada, prevendo o valor total da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	25	R\$10,46	R\$261,55
2	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG	UN	25	R\$10,46	R\$261,55
3	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	UN	25	R\$10,46	R\$261,55
4	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	UN	10	R\$10,46	R\$104,62
5	Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.	UN	20	R\$133,91	R\$2.678,27
6	Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	20	R\$154,84	R\$3.096,75
7	Extintor PQS 4 kg	UN	20	R\$133,39	R\$2.667,81
8	Extintor PQS 6 Kg	UN	20	R\$151,18	R\$3.023,52
9	EXTINTOR 12KG	UN	20	R\$209,24	R\$4.184,80
10	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	20	R\$176,81	R\$3.536,16
11	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS	UN	116	R\$39,76	R\$4.611,65
12	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	59	R\$47,08	R\$2.777,66
13	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	93	R\$36,62	R\$3.405,38
14	RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	4	R\$115,08	R\$460,33
15	TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	40	R\$29,29	R\$1.171,74
16	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	2	R\$47,08	R\$94,16
17	RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	1	R\$73,23	R\$73,23
ESTIMATIVA DE VALOR A SER CONTRATADO:				R\$32.670,73	

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Art. 18, § 1º, inciso VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando a natureza do material recomendamos o não parcelamento. Tal decisão se fundamenta no fato de que os todos os fornecedores se inscreveriam para concorrer em todos os itens, de forma que optar por adjudicar o objeto em lote não prejudicaria a ampla concorrência. Além disso, a fragmentação do objeto em itens adjudicados separadamente poderia trazer prejuízos ao Município na medida em que diversos fornecedores teriam que ser acionados para troca/recarga de extintores de tamanhos e tipos diferentes, podendo ocasionar atrasos ou inexecuções do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto, uma vez que o município mantém brigada de incêndio.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de providências a serem realizadas pela Administração.

12. SUSTENTABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há risco de impactos ambientais para o objeto, pois ao realizar a recarga dos extintores a empresa troca os recipientes, trazendo um cheio e retirando o vazio.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º, inciso IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Os resultados pretendidos com esta contratação envolvem a manutenção da segurança nos postos de trabalho da Secretaria da Saúde, proporcionando aos servidores e munícipes, segurança e meios de combater inícios de incêndio.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, inciso XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento, após análise, cujos detalhes encontram-se expostos neste documento, tem a firme convicção de que a solução apresentada é plenamente viável e necessária, atendendo às necessidades dos profissionais e munícipes no combate a focos iniciais de incêndio.

14. RESPONSÁVEIS

WENDEL PENNA DOS SANTOS
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Marília

Secretaria de Saúde

Termo de Referência 48/2024

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Bens de Consumo e Serviço.

2. Definição do Objeto

2.1. Registro de Preços visando a eventual aquisição e recarga de Extintores de Incêndio, para prevenção de incêndios nas UBS/USFs e demais setores da Secretaria da Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.01.05.0676-2	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	25	R\$10,46	R\$261,55
2	1.01.05.0677-0	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG	UN	25	R\$10,46	R\$261,55
3	1.01.05.0678-9	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	UN	25	R\$10,46	R\$261,55
4	1.01.05.0679-7	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	UN	10	R\$10,46	R\$104,62
5	1.34.01.0324-6	Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.	UN	20	R\$133,91	R\$2.678,20
6	1.34.01.0326-2	Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	20	R\$154,84	R\$3.096,75
7	1.34.01.0382-3	Extintor PQS 4 kg	UN	20	R\$133,39	R\$2.667,80
8	1.34.01.0383-1	Extintor PQS 6 Kg	UN	20	R\$151,18	R\$3.023,55
9	1.34.01.0478-1	EXTINTOR 12KG	UN	20	R\$209,24	R\$4.184,80
10	1.34.01.0514-1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	20	R\$176,81	R\$3.536,16
11	2.10.14.0001-9	RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS	UN	116	R\$39,76	R\$4.611,65
12	2.10.14.0002-7	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	59	R\$47,08	R\$2.777,66
13	2.10.14.0003-5	RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	93	R\$36,62	R\$3.405,36
14	2.10.14.0004-3	RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	4	R\$115,08	R\$460,33
15	2.10.14.0005-1	TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	40	R\$29,29	R\$1.171,74
16	2.10.14.0010-8	RECARGA DE PÓ QUÍMICO	UN	2	R\$47,08	R\$94,16

		PARA EXTINTOR DE 8 KG.				
17	2.10.14.0012-4	RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	1	R\$73,23	R\$73,23
ESTIMATIVA DE VALOR A SER CONTRATADO:					R\$32.670,73	

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

3. Fundamentação da Contratação

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Descrição da Solução

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. Requisitos da Contratação

5.1. SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.1. Justifica-se a negativa da subcontratação pelas razões que seguem:

Apenas parte do contrato poderia ser subcontratada, nunca a integralidade, dificultando a fiscalização e gestão do contrato por impossibilidade de existência de relação jurídica direta entre Administração e Subcontratada. Daria oportunidade para licitantes não qualificados participarem do certame com intuito prévio de terceirizar a execução do objeto. Levaria à abertura para intermediação de negócios, encareceria os custos da contratação, podendo refletir em prejuízo aos cofres públicos.

5.2. CONSÓRCIO

5.2.1. Não poderão participar pessoas jurídicas reunidas em consórcio. Justifica-se, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, LEI 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021, TÍTULO II. DAS LICITAÇÕES, CAPÍTULO I. DO PROCESSO LICITATÓRIO, Art. 15, a participação de empresas em consórcio é geralmente autorizada pela Administração Pública quando a dimensão e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exigem a associação entre os particulares. Essas são situações em que apenas algumas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado e autorizado pela Administração, nos endereços relacionados em tópico específico do Documento de Formalização de Demanda (DFD), apêndice deste Termo de Referência – Frete CIF – Marília/SP, ou em outro local apropriado, mediante indicação do NUMA – Núcleo de Manutenção.

6.1.2. O horário de entrega encontra-se pormenorizado em tópico específico do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

7. Modelo de Gestão do Contrato

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. A Prefeitura de Marília poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução do presente Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidore(s) ou por seu(s) substituto(s):

Fiscal do Contrato – Denise Franzolin Valera – **CPF:** 055.775.658-80.

Fiscal do Contrato Substituto – **Nome do Substituto** – **CPF:** Cpf do substituto.

7.5. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será o **Secretário Municipal da Saúde**, Dr. Osvaldo Ferioli Pereira, **CPF:** 088.812.5488-08, ou por seu substituto.

7.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.7. Após a homologação da licitação será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.7.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.7.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

7.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata:

7.8.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.8.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.9.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

7.9.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

7.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

7.10.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.11. Os preços inicialmente contratados somente poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados da data do Orçamento Estimado nos termos do Artigo 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, para reposição de eventual perda inflacionária, mediante requerimento da CONTRATADA, pelo índice do IPCA ou outro que vier a substituí-lo a fim de manter o valor real de mercado.

7.12. O requerimento deverá ser protocolado no site: www.marilia.1doc.com.br/atendimento, será apreciado pelos setores técnicos competentes e, ao final decidido pelo Gestor da Ata.

7.13. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.14. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida.

7.15. As alterações na ARP serão formalizadas através de Termos Aditivos.

7.16. A Ata de Registros de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.16.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.16.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.16.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior

àqueles praticados no mercado; ou

7.16.4. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.16.5. por acordo entre as partes mediante a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados em processo próprio, requerido pela administração ou pelo fornecedor, após autorização expressa do gestor.

7.17. A solicitação de cancelamento deverá ser requerida no site: marilia.1doc.com.br/atendimento, será apreciado pelos setores técnicos competentes e, ao final decidido pelo Gestor da ARP no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo.

7.18. A solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes de eventual pedido de fornecimento dos serviços/produtos pelo Município. Todas as autorizações de fornecimentos/Ordens de Serviços emitidas antes da decisão do pedido deverão ser entregues.

7.19. Em caso de deferimento do pedido, o cancelamento da ata de registro de preços se dará através da formalização de termo aditivo.

7.20. A comunicação será feita através do processo onde o cancelamento foi requerido e/ou por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se, assim para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7.21. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, porque a ata foi elaborada de forma a atender especificamente às necessidades e características da Secretaria Municipal da Saúde. Justificamos ainda, que as condições contratuais estipuladas na ata, como prazos, quantidades mínimas/máximas, formas de pagamento, entre outras, não são adequadas às necessidades ou políticas de aquisição por outros órgãos.

8. Critérios de Medição e Pagamento

8.1. RECEBIMENTO

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.2. LIQUIDAÇÃO

8.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2. o prazo de validade;

8.2.3. a data da emissão;

8.2.4. os dados da Ata e do órgão contratante;

8.2.5. o valor a pagar; e

8.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. PRAZO DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o recebimento efetivo de todos os produtos empenhados.

8.3.2. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento “Antecipado” e com prazo contado “Da emissão da Nota Fiscal”.

8.4. FORMA DE PAGAMENTO

8.4.1. A prefeitura NÃO efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto). Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem de Pagamento Bancária, mediante crédito em conta corrente, devendo para tanto a Licitante indicar no Modelo de Proposta os Dados Bancários: nº do Banco, Agência, nº da Conta corrente e Código de identificação se houver.

8.4.2. Havendo atrasos nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, poderá haver incidência de correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculados entre a data final do período de adimplemento de cada parcela e a do efetivo pagamento, devendo, entretanto ser solicitado pela CONTRATADA, através de requerimento protocolado no site www.marília.1doc.com.br/atendimento.

9. Critérios de Seleção do Fornecedor

9.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do MODO DE DISPUTA

ABERTO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. FORMA DE FORNECIMENTO

9.2.1. O fornecimento do objeto será PARCELADO, sendo realizado conforme a solicitação da Unidade Requisitante, com devido encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

9.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1. Habilitação jurídica

9.3.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da JuntaComercial da respectiva sede;

9.3.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.3.1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.3.1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).

9.3.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 2 pessoas: WENDELL PENNA DOS SANTOS e OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9254-7B8E-BF2B-8810> e informe o código 9254-7B8E-BF2B-8810

9.3.1.11. Licença de Funcionamento expedida pelo Serviço de **Vigilância Sanitária Municipal** em validade, havendo isenção/dispensa deverá apresentar declaração neste sentido.

9.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.5. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Registro dos produtos obrigados ao cadastro junto ao INMETRO.

9.6. DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

9.6.1. Declaração negativa de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 anos. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação; que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensão de licitar com a prefeitura Municipal de matília e que se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes e quanto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), deverão assinalar a opção na Declaração, visando o exercício de Direito de Preferência previsto na Lei Complementar 123/2006. (Modelo – Anexo 3).

9.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data de expedição **não superior** a 90(noventa) dias, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

9.7.2. Poderão participar as empresas em Recuperação Judicial, com Certidão Positiva, demonstrado Plano de Recuperação já homologado.

10. Estimativas do Valor da Contratação

10.1. O custo estimado total da contratação terá como referência os custos unitários apurados na estimativa de preços demonstrada no Estudo Técnico Preliminar ETP.

11. Adequação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pela dotação a ser devidamente informada pela Secretaria da Saúde e ratificada pela Secretária de Planejamento Econômico - SPE.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. Responsáveis

Wendel Pena dos Santos
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9254-7B8E-BF2B-8810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WENDELL PENNA DOS SANTOS (CPF 415.XXX.XXX-60) em 02/04/2024 10:08:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 02/04/2024 10:12:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9254-7B8E-BF2B-8810>

Memorando 20- 22.474/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/04/2024 às 08:49:10

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-6, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Para autorização de processo licitatório visando Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS**. Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado, das características do mercado conforme consta do ETP e TR a modalidade sugerida é o Pregão em sua forma Eletrônica.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DEC-0F9A-56E8-E731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 08:56:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6DEC-0F9A-56E8-E731>

Memorando 21- 22.474/2023

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 29/04/2024 às 10:09:33

Aguardando autorização do ordenador de despesas para darmos continuidade ao processo.(URGENTE).

Memorando 22- 22.474/2023

De: Amanda S. - SSUP

Para: SS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 30/04/2024 às 09:12:07

Para autorização de processo licitatório visando Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS**. Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado, das características do mercado conforme consta do ETP e TR a modalidade sugerida é o Pregão em sua forma Eletrônica.

—
Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Memorando 23- 22.474/2023

De: Osvaldo P. - SS

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 09:27:45

Setores envolvidos:

SS, GP-SEC, SS-NUMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-3, SSUP-COT-4, SSUP-COT-6, SSUP-COT-9, SS-DPS, SS-FMS-Pedidos

Abertura de Processo Licitatório- Aq. de extintores, serviços de recargas de extintores e testes hidrostáticos

Em atendimento às determinações constantes do Decreto Municipal nº 13.867, de 29 de novembro de 2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma **Eletrônica**, regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

—
Osvaldo Ferioli Pereira

Secretário Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95FC-8CE2-A9E6-CA74> e informe o código 95FC-8CE2-A9E6-CA74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95FC-8CE2-A9E6-CA74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 03/05/2024 09:28:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95FC-8CE2-A9E6-CA74>

Memorando 24- 22.474/2023

De: Keilla D. - SSUP-COT-6

Para: SSUP-COT-2 - Cotação 2

Data: 14/08/2024 às 11:24:34

A pedido.

—

Keilla Cristiane Batista Dias

assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 3.528/2024

De: Vanessa B. - SSUP-COT-9

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 09/02/2024 às 15:02:16

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-COT-9

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Em tempo: Segue valor atualizado e planilhas.

O valor estimado com base nas cotações de preços realizadas é de **R\$ 5.909.840,26**.

Memorando 18.924/2023 - Abertura de licitação referente à Circular de nº 357/2023 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS R\$ 59.371,23.

Vanessa de Oliveira Bittencort
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assinado por 2 pessoas: VANESSA DE OLIVEIRA BITTENCORT e CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/45D2-065F-B45E-794E> e informe o código 45D2-065F-B45E-794E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45D2-065F-B45E-794E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA DE OLIVEIRA BITTENCORT (CPF 218.XXX.XXX-25) em 09/02/2024 15:02:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 09/02/2024 15:33:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/45D2-065F-B45E-794E>

Proc. Administrativo 3- 3.528/2024

De: Vanessa B. - SSUP-COT-9

Para: SSUP-COT-9 - Cotação 9

Data: 09/02/2024 às 15:09:48

Setores envolvidos:

SPE, SSUP, SSUP-COT-9

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Seguem planilhas.

Vanessa de Oliveira Bittencort
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

GERAL_2_.pdf

SADS_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Secretária Municipal de Suprimentos
Av. Santo Antônio, 2377
Fone: (14) 3402-4410
Ramais: 4400 / 4463 / 4497 / 4504 / 4512 / 4535

QUADRO COMPARATIVO PARA LICITAÇÃO

				AGRUPAMENTO 503/2023						
ITEM	CÓD.	UN	QUANT.	EMPRESAS			PREÇOS			
1	1.06.01.1724-7	UN	350	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	MÁXIMA CNPJ: 37.632.947/0001-25	VALOR MÉDIO	VALOR MEDIANO	VALOR CONSIDERADO	VALOR TOTAL
CHAVE STORZ DUPLA (1.1/2" e 2.1/2") EM LATÃO - 6,5mm DE ESPESSURA				R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 14,90	R\$ 41,63	R\$ 50,00	R\$ 41,63	R\$ 14.570,50
2	1.34.01.0478-1	UN	21	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	R&A EXTINTORES CNPJ: 14.314.086/0001-31				
EXTINTOR 12KG				R\$ 290,00	R\$ 650,00	R\$ 379,99	R\$ 440,00	R\$ 379,99	R\$ 379,99	R\$ 7.979,99
3	1.34.01.0561-3	UN	644	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	F. A. DE FREITAS CNPJ: 40.366.260/0001-08				
EXTINTOR CO2 6KG COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO				R\$ 700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 788,00	R\$ 862,67	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 507.472,00
4	1.34.01.0208-8	UN	636	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Central do PPCI CNPJ: 22.335.193/0001-74				

Extintor CO2, 6Kg.				R\$ 650,00	R\$ 1.050,00	R\$ 790,00	R\$ 830,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 502.440,00
5	1.34.01.0210-0	UN	677	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
Extintor de água pressurizada, 10 litros, c/ suporte de sustentação.				R\$ 190,00	R\$ 360,00	R\$ 176,45	R\$ 242,15	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 128.630,00
6	1.34.01.0231-2	UN	632	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
Extintor de incendio Água Pressurizada, capacidade 10 litros.				R\$ 190,00	R\$ 340,00	R\$ 172,01	R\$ 234,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 120.080,00
7	1.34.01.0324-6	UN	661	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.				R\$ 190,00	R\$ 315,00	R\$ 147,17	R\$ 217,39	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 125.590,00
8	1.34.01.0326-2	UN	707	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.				R\$ 200,00	R\$ 330,00	R\$ 226,94	R\$ 252,31	R\$ 226,94	R\$ 226,94	R\$ 160.440,00
9	1.34.01.0514-1	UN	586	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO				R\$ 210,00	R\$ 400,00	R\$ 294,84	R\$ 301,61	R\$ 294,84	R\$ 294,84	R\$ 172.770,00
10	1.02.02.3323-8	UN	502	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				

EXTINTOR DE PQS 30KG				R\$ 1.600,00	R\$ 3.950,00	R\$ 2.694,00	R\$ 2.748,00	R\$ 2.694,00	R\$ 2.694,00	R\$ 1.352.388,00
11	1.07.99.3345-7	UN	502	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
EXTINTOR PQS 12 KG				R\$ 220,00	R\$ 650,00	R\$ 475,00	R\$ 448,33	R\$ 475,00	R\$ 448,33	R\$ 225.061,66
12	1.34.01.0382-3	UN	699	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	R&A EXTINTORES CNPJ: 14.314.086/0001-31				
Extintor PQS 4 kg				R\$ 190,00	R\$ 650,00	R\$ 169,99	R\$ 336,66	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 132.810,00
13	1.34.01.0383-1	UN	655	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
Extintor PQS 6 Kg				R\$ 200,00	R\$ 340,00	R\$ 274,60	R\$ 271,53	R\$ 274,60	R\$ 271,53	R\$ 177.852,60
14	1.07.99.3346-5	UN	510	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Contra Incendio CNPJ: 15.579.136/0001-75				
EXTINTOR PQS 8 KG				R\$ 210,00	R\$ 490,00	R\$ 290,40	R\$ 330,13	R\$ 290,40	R\$ 290,40	R\$ 148.104,00
15	1.34.01.0506-0	UN	79	CO2 Comércio CNPJ: 27.509.300/0001-57	EXTIN-MASTER CNPJ: 06.193.748/0001-34	NAJA EXTINTORES CNPJ: 10.264.082/0001 - 35				



18	1.01.02.1745-0	RL	512	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Mega Thor CNPJ: 40.863.901/0001-21				
Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 1.1/2" - 30m				R\$ 500,00	R\$ 790,00	R\$ 563,90	R\$ 617,97	R\$ 563,90	R\$ 563,90	R\$ 288.716,88
19	1.01.02.1746-9	RL	596	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Mega Thor CNPJ: 40.863.901/0001-21				
Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 2.1/2" - 30m				R\$ 650,00	R\$ 995,00	R\$ 926,79	R\$ 857,26	R\$ 926,79	R\$ 857,26	R\$ 510.926,99
20	2.10.14.0001-9	UN	1.256,00	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Expresso Extintores CNPJ: 10.623.410/0001-42				
RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.				R\$ 60,00	R\$ 125,00	R\$ 75,00	R\$ 86,67	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 94.200,00
21	2.10.14.0011-6	UN	550	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	BroadMaxx - CNPJ: 13.888.635/0001-19				
RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG.				R\$ 100,00	R\$ 195,00	R\$ 75,00	R\$ 123,33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 55.000,00
22	2.10.14.0004-3	UN	781	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNP: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG				R\$ 120,00	R\$ 225,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 117.150,00
23	2.10.14.0012-4	UN	501	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	BroadMaxx - CNPJ: 13.888.635/0001-19				
RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG				R\$ 150,00	R\$ 395,00	R\$ 130,20	R\$ 225,07	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 75.150,00

24	2.10.14.0026-4	UN	510	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 2KG				R\$ 50,00	R\$ 120,00	R\$ 65,00	R\$ 78,33	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 33.150,00
25	2.10.14.0025-6	UN	515	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Expresso Extintores CNPJ: 10.623.410/0001-42				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 6KG				R\$ 75,00	R\$ 145,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 120,00	R\$ 113,33	R\$ 58.364,96
26	2.10.14.0024-8	UN	520	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Expresso Extintores CNPJ: 10.623.410/0001-42				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC DE 8 KG				R\$ 80,00	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 128,33	R\$ 150,00	R\$ 128,33	R\$ 66.731,80
27	2.10.14.0030-2	UN	502	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 12KG				R\$ 90,00	R\$ 185,00	R\$ 71,50	R\$ 115,50	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 45.188,00
28	2.10.14.0027-2	UN	502	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 4KG				R\$ 60,00	R\$ 175,00	R\$ 33,00	R\$ 89,33	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 30.124,00
29	2.10.14.0028-0	UN	504	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 6KG				R\$ 70,00	R\$ 125,00	R\$ 57,00	R\$ 84,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 35.280,00
30	2.10.14.0029-9	UN	500	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				

RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 8KG				R\$ 80,00	R\$ 135,00	R\$ 55,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
31	2.10.14.0006-0	UN	535	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG.				R\$ 90,00	R\$ 145,00	R\$ 71,50	R\$ 102,17	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 48.150,00
32	2.10.14.0009-4	UN	507	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG.				R\$ 220,00	R\$ 175,00	R\$ 233,75	R\$ 209,58	R\$ 220,00	R\$ 209,58	R\$ 106.257,00
33	2.10.14.0003-5	UN	1.240,00	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.				R\$ 60,00	R\$ 125,00	R\$ 65,00	R\$ 83,33	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 80.600,00
34	2.10.14.0002-7	UN	1.133,00	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.				R\$ 70,00	R\$ 135,00	R\$ 57,00	R\$ 87,33	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 79.311,00
35	2.10.14.0010-8	UN	601	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	AEROTEX CNPJ: 04.823.635/0001-40				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.				R\$ 80,00	R\$ 145,00	R\$ 55,00	R\$ 93,33	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 48.080,00
36	1.01.05.0679-7	UN	652	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Brasil Fire CNPJ: 40.886.890/0001-03				
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG				R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 25,90	R\$ 125,30	R\$ 150,00	R\$ 125,30	R\$ 81.695,00



37	1.01.05.0676-2	UN	694	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	Brasil Fire CNPJ: 40.886.890/0001-03				
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS				R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 25,90	R\$ 85,30	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 55.520,00
38	1.01.05.0677-0	UN	671	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	R&A Extintores - CNPJ: 14.314.086/0001-31				
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG				R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 38,99	R\$ 89,66	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 53.680,00
39	1.01.05.0678-9	UN	652	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	R&A Extintores - CNPJ: 14.314.086/0001-31				
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG				R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 38,99	R\$ 66,33	R\$ 80,00	R\$ 66,33	R\$ 43.247,15
40	2.10.14.0005-1	UN	1.154,00	EXTIN CNPJ: 15.307.203/0001-00	FOGOESTE CNPJ: 27.230.141/0001-57	N.J. COMERCIO CNPJ: 10.264.082/0001 - 35				
TESTE HIDROSTÁTICO.				R\$ 50,00	R\$ 160,00	R\$ 35,00	R\$ 81,67	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 57.700,00
Marília, 09 de fevereiro de 2024							TOTAL:			R\$ 5.909.840,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Secretário Municipal de Suprimentos

Av. Santo Antônio, 2377

Fone: (14) 3402-4410 # 4420

Ramais: 4400 / 4463 / 4497 / 4504 / 4512 / 4535

QUADRO COMPARATIVO PARA LICITAÇÃO

SECRETARIA -SADS MEMO Nº18924/2023

ITEM	CÓD	UN	QUANT	PREÇO	
1	1.34.01.0561-3	UN	10	P. UNIT.	P. TOTAL
EXTINTOR CO2 6KG COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO				R\$ 788,00	R\$ 7.880,00
2	1.34.01.0210-0	UN	10		
Extintor de água pressurizada, 10 litros, c/ suporte de sustentação.				R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
3	1.34.01.0326-2	UN	27		
Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.				R\$ 226,94	R\$ 6.127,38
4	1.34.01.0514-1	UN	30		
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO				R\$ 294,84	R\$ 8.845,20

5	1.34.01.0382-3	UN	7		
Extintor PQS 4 kg				R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
6	1.34.01.0507-9	UN	35		
Extintor veicular com carga de 2 kg - devidamente carregado com carga à base de pó químico ABC ou outro tipo de agente extintor adequado às três classes de fogo (A, B e C). Com durabilidade mínima da carga e validade do teste hidrostático pelo prazo de cinco anos, ambos, da data de fabricação. Em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, determinações do CONTRAN e demais normas pertinentes. O produto deverá exibir a marca de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –				R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
7	1.34.01.0508-7	UN	10		
Extintor veicular com carga de 4 kg - devidamente carregado com carga à base de pó químico ABC ou outro tipo de agente extintor adequado às três classes de fogo (A, B e C). Com durabilidade mínima da carga e a validade do teste hidrostático pelo prazo de cinco anos, ambos, da data de fabricação. Em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, determinações do CONTRAN e demais normas pertinentes. O produto deverá exibir a marca de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -				R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
8	2.10.14.0001-9	UN	30		
RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS				R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
9	2.10.14.0011-6	UN	10		

RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG.				R\$	100,00	R\$	1.000,00
10	2.10.14.0004-3	UN	10				
RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.				R\$	150,00	R\$	1.500,00
11	2.10.14.0026-4	UN	10				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 2KG				R\$	65,00	R\$	650,00
12	2.10.14.0025-6	UN	15				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 6KG				R\$	113,33	R\$	1.699,95
13	2.10.14.0024-8	UN	20				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC DE 8 KG				R\$	128,33	R\$	2.566,60
14	2.10.14.0006-0	UN	10				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG.				R\$	90,00	R\$	900,00
15	2.10.14.0009-4	UN	5				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG.				R\$	209,58	R\$	1.047,90
16	2.10.14.0003-5	UN	50				
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.				R\$	65,00	R\$	3.250,00

17	2.10.14.0002-7	UN	30		
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.				R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
18	2.10.14.0010-8	UN	30		
RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.				R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
19	1.01.05.0679-7	UN	14		
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG				R\$ 125,30	R\$ 1.754,20
20	1.01.05.0676-2	UN	30		
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS				R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
21	1.01.05.0677-0	UN	14		
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG				R\$ 80,00	R\$ 1.120,00
22	2.10.14.0005-1	UN	30		
TESTE HIDROSTÁTICO.				R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
				TOTAL:	R\$ 59.371,23
Marília, 09 de fevereiro de 2024					



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1CA-94E6-EAD0-C915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA DE OLIVEIRA BITTENCORT (CPF 218.XXX.XXX-25) em 09/02/2024 15:10:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E1CA-94E6-EAD0-C915>

Proc. Administrativo 4- 3.528/2024

De: Julia F. - SPE

Para: SELJ - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Data: 13/03/2024 às 16:46:16

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Considerando o valor elevado referente ao Memorando nº 16.315/2023, solicito que seja reavaliada a necessidade e quantidade solicitada e posterior envio a esta SPE para demais providências.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

—
Julia Mieco Ishida Furlan

Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F4F4-5473-06B3-12E8> e informe o código F4F4-5473-06B3-12E8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4F4-5473-06B3-12E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 14/03/2024 09:49:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F4F4-5473-06B3-12E8>

Proc. Administrativo 5- 3.528/2024

De: Gastão J. - SELJ Redigido por Rodrigo P.

Para: SELJ - ADM - SCLE - Setor de Compras/Licitação - Esportes

Data: 14/03/2024 às 08:20:55

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Renata Pagoti Maia Campos - SELJ - ADM - SRHE

Para providenciar o solicitado, com urgência.

—
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EE8C-D26F-F98C-B66A> e informe o código EE8C-D26F-F98C-B66A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE8C-D26F-F98C-B66A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 14/03/2024 10:05:20
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/EE8C-D26F-F98C-B66A>

Proc. Administrativo 6- 3.528/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE Redigido por Renata C.

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

Data: 19/03/2024 às 10:29:15

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Providenciado o solicitado no despacho 4, segue as RPs alteradas em anexo.

Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Anexos:

RP_1922_2023_Mangueira_de_incendio.pdf

RP_1923_2023.pdf

RP_1924_2023_Extintores_de_incendio.pdf

Rp_1925_2023_Extintores_de_incendio.pdf

RP_1928_2023_Recarga_de_extintores_de_incendio.pdf

RPMCAMPOS - RENATA PAGOTI MAIA CAMPOS					
		PM de Marília 011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE		REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 1922/2023		Unidade Administrativa Requisitante 011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE		Usuário RP RPMCAMPOS Data Requisição 22/06/2023	
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.1745-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 1.1/2" - 30m	RL	100,000	0,0000	0,00
2	1.01.02.1746-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação Mangueira de incêndio Tipo II - diâmetro 2.1/2" - 30m	RL	100,000	0,0000	0,00
3	1.01.05.0676-2 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	UN	100,000	0,0000	0,00
4	1.01.05.0677-0 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 4KG	UN	100,000	0,0000	0,00
5	1.01.05.0678-9 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR PQS 6KG	UN	100,000	0,0000	0,00
6	1.01.05.0679-7 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PARA EXTINTOR CO2 6KG	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra Quantidade estimada para 12 meses					
Departamento Requisitante 19/03/2024		Secretário 19/03/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6> e informe o código AB3E-5C75-6DA5-74D6

RPMCAMPOS - RENATA PAGOTI MAIA CAMPOS					
		PM de Marília 011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE		REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 1923/2023		Unidade Administrativa Requisitante 011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE			Usuário RP RPMCAMPOS Data Requisição 22/06/2023
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.02.02.3323-8 Material Permanente EXTINTOR DE PQS 30KG	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra Quantidade estimada para 12 meses					
Departamento Requisitante 19/03/2024		Secretário 19/03/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6> e informe o código AB3E-5C75-6DA5-74D6





PM de Marília

011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE

COMPRAS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 1924/2023	Unidade Administrativa Requiritante 011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE	Usuário RP RPMCAMPOS Data Requisição 22/06/2023
---------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.07.99.3345-7 Material Permanente EXTINTOR PQS 12 KG	UN	100,000	0,0000	0,00
2	1.07.99.3346-5 Material Permanente EXTINTOR PQS 8 KG	UN	100,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES.

Departamento Requiritante 19/03/2024	Secretário 19/03/2024	Assinatura do Responsável ____/____/____
--	---	--

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6> e informe o código AB3E-5C75-6DA5-74D6



RPMCAMPOS - RENATA PAGOTI MAIA CAMPOS					
		PM de Marília 011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE		REQUISIÇÃO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 1925/2023		Unidade Administrativa Requisitante 011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE		Usuário RP RPMCAMPOS Data Requisição 22/06/2023	
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.34.01.0208-8 Material Permanente Extintor CO2, 6Kg.	UN	100,000	0,0000	0,00
2	1.34.01.0210-0 Material Permanente Extintor de água pressurizada, 10 litros, c/ suporte de sustentação.	UN	100,000	0,0000	0,00
3	1.34.01.0231-2 Material Permanente Extintor de incendio Água Pressurizada, capacidade 10 litros.	UN	100,000	0,0000	0,00
4	1.34.01.0324-6 Material Permanente Extintor de PÓ Químico Seco, 4KG, c/ suporte de sustentação.	UN	100,000	0,0000	0,00
5	1.34.01.0326-2 Material Permanente Extintor de PÓ Químico Seco, 6KG, c/ suporte.	UN	100,000	0,0000	0,00
6	1.34.01.0382-3 Material Permanente Extintor PQS 4 kg	UN	100,000	0,0000	0,00
7	1.34.01.0383-1 Material Permanente Extintor PQS 6 Kg	UN	100,000	0,0000	0,00
8	1.34.01.0514-1 Material Permanente EXTINTOR DE PÓ QUIMICO, 8 KG, C/ SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	100,000	0,0000	0,00
9	1.34.01.0561-3 Material Permanente EXTINTOR CO2 6KG COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra QUANTIDADE ESTIMADA PAR 12 MESES					
Departamento Requisitante 19/03/2024		Secretário 19/03/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6> e informe o código AB3E-5C75-6DA5-74D6



PM de Marília

011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 1928/2023	Unidade Administrativa Requisitante 011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE	Usuário RP RPMCAMPOS Data Requisição 22/06/2023
---------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	100,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
5	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	100,000	0,0000	0,00
6	2.10.14.0006-0 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
7	2.10.14.0009-4 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
8	2.10.14.0010-8 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
9	2.10.14.0011-6 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
10	2.10.14.0012-4 RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	100,000	0,0000	0,00
11	2.10.14.0024-8 RECARGA DE PÓ QUIMICO PARA EXTINTOR ABC DE 8 KG	UN	100,000	0,0000	0,00
12	2.10.14.0025-6 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 6KG	UN	100,000	0,0000	0,00
13	2.10.14.0026-4 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 2KG	UN	100,000	0,0000	0,00
14	2.10.14.0027-2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 4KG	UN	100,000	0,0000	0,00
15	2.10.14.0028-0 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 6KG	UN	100,000	0,0000	0,00
16	2.10.14.0029-9 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 8KG	UN	100,000	0,0000	0,00
17	2.10.14.0030-2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 12KG	UN	100,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6 e informe o código AB3E-5C75-6DA5-74D6



RPMCAMPOS - RENATA PAGOTI MAIA CAMPOS		
	PM de Marília 011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE	REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /
Estimativa de Custo Realizada na		
Observação		
Fonte de Recursos/Convênio		
Justificativa do Serviço quantidade de estimada para 12 meses		
Departamento Requiritante 19/03/2024	Secretário 19/03/2024	Assinatura do Responsável ____/____/____

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6> e informe o código AB3E-5C75-6DA5-74D6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB3E-5C75-6DA5-74D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 19/03/2024 12:16:36
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/AB3E-5C75-6DA5-74D6>

Proc. Administrativo 7- 3.528/2024

De: Julia F. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 12/04/2024 às 18:11:17

Setores envolvidos:

SELJ, SPE, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

À SSUP-10:

Conforme solicitado, segue anexa a classificação orçamentária do pedido solicitado. Para as providencias quanto à abertura do certame licitatório.

Solicito que seja desmembrada a RP 1909 (teste hidrostático) referente ao Memorando nº 16.293/2023.

Solicito que seja desmembrada a RP 1877,1882,1879 (teste hidrostático) referente ao Memorando nº 16.012/2023.

Solicito que seja desmembrada a RP 1929 (teste hidrostático) referente ao Memorando nº 16.315/2023.

Solicito que seja desmembrada a RP 1830 (teste hidrostático) referente ao Memorando nº 14.507/2023.

Solicito que seja desmembrada a RP 2190 (teste hidrostático) referente ao Memorando nº 20.319/2023.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

—
Julia Mieco Ishida Furlan

Assistente Administrativo

Anexos:

RP_Memorando_n_14_475_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_14_507_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_14_507_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_cons.pdf
RP_Memorando_n_16_012_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_direcao.pdf
RP_Memorando_n_16_012_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_direcao_cons_.pdf
RP_Memorando_n_16_012_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_fundamental.pdf
RP_Memorando_n_16_012_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_fund_cons_.pdf
RP_Memorando_n_16_012_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_infantil.pdf
RP_Memorando_n_16_012_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_inf_cons.pdf
RP_Memorando_n_16_293_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_16_293_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_16_315_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_16_315_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_permanente.pdf
RP_Memorando_n_17_958_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_18_537_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_251_consumo_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_251_permanente_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_251_servico_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_261_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_265_cons_estadual_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_265_cons_fed_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_268_consumo_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_268_permanente_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_268_perm_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_274_.pdf
RP_Memorando_n_18_924_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_2_275_.pdf
RP_Memorando_n_19756_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_20_139_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_20_319_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_20_439_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_20_439_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_permanente.pdf
RP_Memorando_n_22_474_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_22_474_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_permanente.pdf
RP_Memorando_n_23981_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_23_857_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_24_081_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_36584_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf
RP_Memorando_n_36_584_2023_Proc_Adm_n_3_528_2024_.pdf



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 14.475/2023 RP nº. 1752/2023.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03- Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 02.03.02 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Marília

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 06.182.0211.2.207

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 14.507/2023 RP nº 1828,1829,1827/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeituras Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras Publicas

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro

Funcional Programática: 15.451.0213.2.283

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 14.507/2023 RP nº 1831,1825/2023

Em cumprimento à solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 15.451.0213.2.283

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16012/2023 RP nº 1887,1890/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.01 – Direção e Coordenação

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Material Permanente – Tesouro

Funcional Programática: 12.122.0202.2.230

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16.012/2023 RP nº 1884,2446/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.01 – Direção e Coordenação

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 12.122.0202.2.230

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16012/2023 RP nº 1891,1888/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.03 – Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro

Funcional Programática: 12.361.0204.2.236

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16012/2023 RP nº 1885,2445/2023

Em cumprimento à solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.03 – Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 12.361.0204.2.236

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16012/2023 RP nº.1892,1889/2023 .

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.02 – Ensino Infantil

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Material Permanente – Tesouro

Funcional Programática: 12.365.0203.2.235

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por
Validade das assinaturas - pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16.012/2023 RP nº 2444,1886/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02.07.02 – Ensino Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 12.365.0203.2.235

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 16.293/2023 RP nº. 1906,1907/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 13.392.0227.2.241

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7A10-2FEF-AFED-7E26>

Prefeitura Municipal de Marília



X	Pedidos	Memorando nº 16.293/2023 RP nº. 1905/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 –Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 13.392.0227.2.241

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X		Memorando nº 16.315/2023 RP nº 1922/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeituras Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 27.812.0225.2.276

SPE.10, em 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7A10-2FEF-AFED-7E36>





Prefeitura Municipal de Marília

X		Memorando nº 16.315/2023. RP nº. 1923,1924,1925/2023.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11- Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 27.812.0225.2.276

SPE. 10, em 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por
Validade das assinaturas - pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar





Prefeitura Municipal de Marília

X		Memorando nº 17.958/2023 RP nº 1979,1969/2023.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 04.153.0211.2.204

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X		Memorando nº 18.537/2023 RP nº 2036/2023.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 04.153.0211.2.204

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP nº 2083,2086/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 08.244.0208.2.251

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP 2413,2077,2078/2023

Em cumprimento à solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 08.244.0208.2.251.

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP nº 2085/2023.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro

Funcional Programática: 08.244.0208.2.251

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18924/2023 RP nº 2089/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo- Tesouro

Funcional Programática: 08.244.0210.2.261

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18924/2023 RP nº 2087/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Estadual

Funcional Programática: 08.241.0210.2.265

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7A10-2FEF-AFED-7E26>





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18924/2023 RP nº 2088/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Federal

Funcional Programática: 08.241.0210.2.265

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/2A10-2FEF-AFED-7E26>



Prefeitura Municipal de Marília



X	Pedidos	Memorando nº 18924/2023 RP nº 2084/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Estadual

Funcional Programática: 08.244.0209.2.268

SPE.10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP nº 2079,2080/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – Estadual

Funcional Programática: 08.244.0209.2.268

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP nº 2082/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente – Federal

Funcional Programática: 08.244.0209.2.268

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP nº 2091/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Federal

Funcional Programática: 08.244.0228.2.274

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 18.924/2023 RP nº 2090/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Federal

Funcional Programática: 08.244.0229.2.275

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 19756/2023 RP nº. 2160,2139/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.15- Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 –Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 22.661.0216.2.329

SPE. 10, em 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 20.139/2023 RP nº 2400/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeituras Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras Publicas

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro

Funcional Programática: 15.451.0213.2.283

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 20.319/2023 RP nº 2189/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade Executora: 02.14.01- Coordenadoria do Meio Ambiente

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 18.541.0212.2.288

SPE-10, 12.04.2024

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 20439/2023 RP nº. 2230/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 –Material de Consumo– Tesouro

Funcional Programática: 14.422.0224.2.309

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Prefeitura Municipal de Marília



X	Pedidos	Memorando nº 20439/2023 RP nº. 2229/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente-Tesouro

Funcional Programática: 14.422.0224.2.309

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://marilia-1.doc.com.br/verificacao/2A10-2FEF-AFED-7F26>

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000
“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília



X	Pedidos	Memorando nº 22.474/2023 RP nº 2337,2239/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 10.122.0207.2.243

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 22474/2023 RP nº. 2338/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro

Funcional Programática: 10.122.0207.2.243

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 23981/2023 RP nº 2427/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.15- Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente- Tesouro

Funcional Programática: 22.661.0216.2.329

SPE. 10, em 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X		Memorando nº 23857/2023. RP nº. 2356/2023.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11- Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 27.812.0225.2.276

SPE. 10, em 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por: RAMIRO BONFIETTI
Validade das assinaturas: https://marilia.sp.gov.br/validacao/2024/04/10/23857/2023/2356/2023



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 24081/2023 RP nº. 2462/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços

Unidade Executora: 02.13.01- Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 15.452.0222.2.328

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 36584/2023 RP nº 3203,3204/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços

Unidade Executora: 02.13.01- Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 15.452.0222.2.328

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Memorando nº 36584/2023 RP nº. 3205/2023

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços

Unidade Executora: 02.13.01- Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro

Funcional Programática: 15.452.0222.2.328

SPE-10, 12.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A19-2E5E-45ED-7536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 15/04/2024 15:55:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/7A19-2E5E-45ED-7536>

Proc. Administrativo 8- 3.528/2024

De: Amanda S. - SSUP

Para: SSUP-COT-SUP - Supervisor de Cotações - A/C João A.

Data: 15/04/2024 às 08:37:36

Segue com o solicitado no despacho 7-3.528/2024.

—
Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 9- 3.528/2024

De: João A. - SSUP-COT-SUP

Para: SPE - Secretaria de Planejamento Econômico - A/C Julia F.

Data: 16/04/2024 às 14:23:34

Setores (CC):

SOP, SELJ, SE, SC, SPE, SMA, SSUP

Encaminho para SPE conforme solicitado no despacho nº7.

Solicito ciência e aprovação das RPs geradas devido ao solicitado no despacho nº7 as secretárias:

Secretária Municipal da Cultura as RPs 624, 625/2024

Secretária Municipal de Esportes Laser e Juventude as RPs 632, 633/2024

Secretária Municipal de Obras Públicas as RPs 634, 635/2024

Secretária Municipal do Meio Ambiente as RPs 636, 637/2024

Secretária Municipal da Educação as RPs 626, 627, 628, 629, 630, 631/2024

—
João Candido de Almeida

Assistente administrativo

Anexos:

RP_624_2024.pdf

RP_625_2024.pdf

RP_626_2024.pdf

RP_627_2024.pdf

RP_628_2024.pdf

RP_629_2024.pdf

RP_630_2024.pdf

RP_631_2024.pdf

RP_632_2024.pdf

RP_633_2024.pdf

RP_634_2024.pdf

RP_635_2024.pdf

RP_636_2024.pdf

RP_637_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Candido de Almeida	16/04/2024 14:31:18	1Doc	JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA CPF 073.XXX.XXX-27
Cidimar Luiz Furquim	17/04/2024 08:49:20	1Doc	CIDIMAR LUIZ FURQUIM CPF 064.XXX.XXX-08
Gastão Lucio Rodrigues Pin...	19/04/2024 16:35:41	1Doc	GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR CPF 1...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9509-8B59-7158-1E9B**

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

008 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

624/2024

Unidade Administrativa Requisitante

008.000.000.000.000 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	20,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
5	2.10.14.0010-8 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
6	2.10.14.0011-6 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: RUA LUPÉRCIO GARRIDO, S/N

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

MCR25000 - SMARapp Informática Ltda

Data/Hora: 16/04/2024 13:47:58

Página: 1140/2133

Proc. Administrativo 3.528/2024 | Anexo: emissao_95008B5971581E9B06674E3_proc_administrativo_0_3.528-2024assinado_versaoImpressao.pdf (1/16)

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e BASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA					
		PM de Marília 008 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 625/2024		Unidade Administrativa Requisitante 008.000.000.000.000 - SECR.MUNICIPAL DA CULTURA			Usuário RP LDOLIVEIRA Data Requisição 16/04/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	20,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega: RUA LUPÉRCIO GARRIDO, S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					
Departamento Requisitante 16/04/2024		Secretário 16/04/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

001 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO -

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

626/2024

Unidade Administrativa Requisitante

007.001.000.000.000 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	20,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	20,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega:

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

001 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO -

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

627/2024

Unidade Administrativa Requisitante

007.001.000.000.000 - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	30,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega:					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95098B59-7158-1E9B> e informe o código 95098B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

003 - ENSINO FUNDAMENTAL -

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

628/2024

Unidade Administrativa Requisitante

007.003.000.000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	225,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	225,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	225,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega:

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

003 - ENSINO FUNDAMENTAL -

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

629/2024

Unidade Administrativa Requisitante

007.003.000.000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	250,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega:					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

002 - ENSINO INFANTIL -

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

630/2024

Unidade Administrativa Requisitante

007.002.000.000.000 - ENSINO INFANTIL

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	225,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	225,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	225,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega:

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95098B59-7158-1E9B> e informe o código 95098B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

002 - ENSINO INFANTIL -

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP

631/2024

Unidade Administrativa Requisitante

007.002.000.000.000 - ENSINO INFANTIL

Usuário RP

LDOLIVEIRA

Data Requisição

16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	250,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega:					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					

Departamento Requisitante

16/04/2024

Secretário

16/04/2024

Assinatura do Responsável

____/____/____

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95098B59-7158-1E9B> e informe o código 95098B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília
011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
632/2024

Unidade Administrativa Requisitante
011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

Usuário RP
LDOLIVEIRA

Data Requisição
16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	100,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0004-3 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 6KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
5	2.10.14.0006-0 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
6	2.10.14.0009-4 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
7	2.10.14.0010-8 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
8	2.10.14.0011-6 RECARGA DE CO2 PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	100,000	0,0000	0,00
9	2.10.14.0012-4 RECARGA DE EXTINTOR CARRETA PQS 20 KG	UN	100,000	0,0000	0,00
10	2.10.14.0024-8 RECARGA DE PÓ QUIMICO PARA EXTINTOR ABC DE 8 KG	UN	100,000	0,0000	0,00
11	2.10.14.0025-6 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 6KG	UN	100,000	0,0000	0,00
12	2.10.14.0026-4 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR ABC 2KG	UN	100,000	0,0000	0,00
13	2.10.14.0027-2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 4KG	UN	100,000	0,0000	0,00
14	2.10.14.0028-0 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 6KG	UN	100,000	0,0000	0,00
15	2.10.14.0029-9 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 8KG	UN	100,000	0,0000	0,00
16	2.10.14.0030-2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 12KG	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CINDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B>

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília
011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço
quantidade de estimada para 12 meses

Departamento Requiritante 16/04/2024	Secretário 16/04/2024	Assinatura do Responsável ____/____/____
---	--------------------------	---

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA					
		PM de Marília 011 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 633/2024		Unidade Administrativa Requiritante 011.000.000.000.000 - SECRET.MUN.DE ESP.LAZER E JUVENTUDE			Usuário RP LDOLIVEIRA Data Requisição 16/04/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega: AV SAMPAIO VIDAL (VIA EXPRSSA), S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço quantidade de estimada para 12 meses					
Departamento Requiritante 16/04/2024		Secretário 16/04/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95098B59-7158-1E9B> e informe o código 95098B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA					
		PM de Marília 012 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 634/2024		Unidade Administrativa Requisitante 012.000.000.000.000 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS			Usuário RP LDOLIVEIRA Data Requisição 16/04/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	9,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	5,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	12,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0006-0 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 12 KG.	UN	2,000	0,0000	0,00
5	2.10.14.0009-4 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 30 KG.	UN	2,000	0,0000	0,00
6	2.10.14.0027-2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 4KG	UN	2,000	0,0000	0,00
7	2.10.14.0028-0 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 6KG	UN	2,000	0,0000	0,00
8	2.10.14.0030-2 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR BC 12KG	UN	2,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: AVN REPUBLICA, S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação Previsão de consumo de 12 meses. Em resposta à Circular 357/2023.					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.					
Departamento Requisitante 16/04/2024		Secretário 16/04/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA					
		PM de Marília 012 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 635/2024		Unidade Administrativa Requiritante 012.000.000.000.000 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS		Usuário RP LDOLIVEIRA Data Requisição 16/04/2024	
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	23,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega: AVN REPUBLICA, S/N					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação Previsão de consumo de 12 meses. Em resposta à Circular 357/2023.					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.					
Departamento Requiritante 16/04/2024		Secretário 16/04/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B> e informe o código 9509-8B59-7158-1E9B

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA



PM de Marília
014 - SECRET. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
001 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE - MEIO AMB

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
636/2024

Unidade Administrativa Requisitante
014.001.000.000.000 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Usuário RP
LDOLIVEIRA

Data Requisição
16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0001-9 RECARGA DE ÁGUA PARA EXTINTOR DE 10 LITROS.	UN	6,000	0,0000	0,00
2	2.10.14.0002-7 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 6 KG.	UN	3,000	0,0000	0,00
3	2.10.14.0003-5 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 4 KG.	UN	2,000	0,0000	0,00
4	2.10.14.0010-8 RECARGA DE PÓ QUÍMICO PARA EXTINTOR DE 8 KG.	UN	4,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00
Local Entrega: AVN BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 01001, RESIDENCIAL VALE VERDE, MARILIA SP					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					
Departamento Requisitante 16/04/2024		Secretário 16/04/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B>

JCALMEIDA - JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA					
		PM de Marília 014 - SECRET. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 001 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE - MEIO AMB		REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO /	
Número da RP 637/2024		Unidade Administrativa Requisitante 014.001.000.000.000 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE			Usuário RP LDOLIVEIRA Data Requisição 16/04/2024
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.10.14.0005-1 TESTE HIDROSTÁTICO.	UN	11,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00
Local Entrega: AVN BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 01001, RESIDENCIAL VALE VERDE, MARILIA SP					
Estimativa de Custo Realizada na					
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa do Serviço					
Departamento Requisitante 16/04/2024		Secretário 16/04/2024		Assinatura do Responsável ____/____/____	

Assinado por 3 pessoas: JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA, CIDIMAR LUIZ FURQUIM e GASTÃO LUIZ RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/95098B59-7158-1E9B> e informe o código 95098B59-7158-1E9B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9509-8B59-7158-1E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA (CPF 073.XXX.XXX-27) em 16/04/2024 14:31:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 17/04/2024 08:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 19/04/2024 16:35:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9509-8B59-7158-1E9B>

Proc. Administrativo 10- 3.528/2024

De: Julia F. - SPE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 29/04/2024 às 18:12:13

Setores envolvidos:

SOP, SELJ, SE, SC, SPE, SMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

À SSUP-10:

Conforme solicitado, segue anexa a classificação orçamentária do pedido solicitado. Para as providencias quanto à abertura do certame licitatório.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

—
Julia Mieco Ishida Furlan

Assistente Administrativo

Anexos:

RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_Esporte.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_esporte_.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_Meio_Ambiente.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_Meio_Ambiente_.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_Obras.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_Obras_.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SC.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SC_.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SE_direcao.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SE_Direcao_.pdf
RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SE_fundamental.pdf

RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SE_Fundamental_.pdf

RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_Se_Infantil.pdf

RP_Proc_Adm_n_3_528_2024_SE_infantil_.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/73A6-C71A-3481-059C> e informe o código 73A6-C71A-3481-059C





Prefeitura Municipal de Marília

X		Proc. Adm nº. 3528/2024 RP nº 632/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeituras Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 27.812.0225.2.276

SPE.10, em 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia-1.doc.com.br/verificacao/22A6-C71A-2491-0F0C>





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº.633/2024

Em cumprimento à solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11- Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Tesouro

Funcional Programática: 27.812.0225.2.276

SPE. 10, em 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a autenticidade acesse o link: <https://marilia.sp.gov.br/verificador/22A6-C71A-2491-0F0C>





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024. RP nº. 636/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade Executora: 02.14.01- Coordenadoria do Meio Ambiente

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 18.541.0212.2.288

SPE-10, em 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por
Validade das assinaturas - pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Validade das assinaturas - pessoa: https://marilia.sp.gov.br/validacao/validacao.aspx?codigo=72A6-C71A-2491-0F0C





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº 637/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade Executora: 02.14.01- Coordenadoria do Meio Ambiente

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro

Funcional Programática: 18.541.0212.2.288

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº 634/2024.

Em cumprimento à solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 15.451.0213.2.283

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X		Memorando nº 3528/2024 RP nº. 635/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro

Funcional Programática: 15.451.0213.2.283

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/22A6-C71A-2491-0F0C>



Prefeitura Municipal de Marília



X	Pedidos	Proc. Adm nº 3.528/2024 RP nº. 624/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.30 –Material de Consumo - Tesouro

Funcional Programática: 13.392.0227.2.241

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X		Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº 625/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Executora:

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro

Funcional Programática: 13.392.0227.2.241

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por
Validado por
Para verificar

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000
“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	
		Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº 626/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.01 – Direção e Coordenação

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 12.122.0202.2.230

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Rua Bahia nº40 – Marília SP CEP-17501-900 Fone/Fax 3402-6000

“Colabore com Banco de Sangue de Marília – Doe Sangue”



Prefeitura Municipal de Marília

X		Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº. 627/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.01 – Direção e Coordenação

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro

Funcional Programática: 12.122.0202.2.230

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/22A6-C71A-2491-0F0C>





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº 628/2024

Em cumprimento à solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.03 – Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 12.361.0204.2.236

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº.629/2024.

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.03 – Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro

Funcional Programática: 12.361.0204.2.236

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia-1.doc.com.br/verificacao/22A6-C71A-2491-0F0C>





Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 3528/2024 RP nº 630/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02.07.02 – Ensino Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Tesouro

Funcional Programática: 12.365.0203.2.235

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília

X	Pedidos	Proc. Adm nº 631/2024. RP nº. 631/2024

Em cumprimento a solicitação, informamos a dotação orçamentária nos seguintes termos:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02.07.02 – Ensino Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro

Funcional Programática: 12.365.0203.2.235

SPE-10, 29.04.2024.

Ramiro Bonfietti

Responsável pelo Expediente da Secretaria
Municipal de Planejamento Econômico

Assinado por 1 pessoa: RAMIRO BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://marilia1.doc.com.br/verificacao/22A6-C71A-2491-0F0C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A6-C71A-3481-059C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 30/04/2024 11:15:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/73A6-C71A-3481-059C>

Proc. Administrativo 11- 3.528/2024

De: Amanda S. - SSUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2024 às 12:19:14

Informamos que o presente processo encontra-se no aguardo das autorizações dos respectivos ordenadores de despesas nos seus memorandos de demanda de abertura.

—

Amanda Tiemi Shimojo
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 12- 3.528/2024

De: Gastão J. - SELJ - ADM - SCLE

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 08:57:50

Setores envolvidos:

SOP, SELJ, SE, SC, SPE, SMA, SSUP, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Providenciado o solicitado no **Despacho 11- 3.528/2024**.

—
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Júnior
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Assinado por 1 pessoa: GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0795-D831-6931-6D41> e informe o código 0795-D831-6931-6D41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0795-D831-6931-6D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR (CPF 186.XXX.XXX-28) em 03/05/2024 08:57:59
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0795-D831-6931-6D41>

Proc. Administrativo 13- 3.528/2024

De: Maria C. - SMA

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 10:58:29

O Secretário Municipal do Meio Ambiente já autorizou a abertura da licitação no Memorando 20319/2023.

—

Maria Do Carmo Zancheta Costa
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 14- 3.528/2024

De: Alessandra T. - SSUP

Para: SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5 - A/C Daniele B.

Data: 03/05/2024 às 10:59:14

Setores envolvidos:

SOP, SELJ, SE, SC, SPE, SMA, SSUP, SSUP-PREG-5, SSUP-COT-SUP, SSUP-COT-9, SELJ - ADM - SCLE, SELJ - ADM - SRHE

AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SUPORTES, SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Pregoeira, conduzindo o Processo Administrativo 3528/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—
Alessandra Prandi Bueno Tachibana
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/17C4-629F-E871-38D9> e informe o código 17C4-629F-E871-38D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C4-629F-E871-38D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 03/05/2024 11:31:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/17C4-629F-E871-38D9>

Proc. Administrativo 15- 3.528/2024

De: Danielle C. - SMA

Para: SMA-SCL - Setor de Compras e Licitação

Data: 21/05/2024 às 10:31:41

—
Danielle Bueno Costa
Assistente Administrativo

De: João A. - SSUP-COT-SUP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 13/06/2024 às 08:44:05

Em tempo encaminho Quadro Comparativo Geral atualizado.

—
João Candido de Almeida
Assistente administrativo

Anexos:
QUADRO_EXTINTORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Candido de Almeida	13/06/2024 08:45:17	1Doc	JOÃO CANDIDO DE ALMEIDA CPF 073.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **93BD-9566-4F2D-5B4C**